

Ofício Resp. CPI – BNDES 034/2015 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015

A Sua Excelência
O Senhor Deputado MARCOS ROTTA
Presidente da CPI - BNDES
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo II, Sala 165 - B
70160-900 Brasília – DF

Ref.: Ofício nº 035/2015 – Presi, de 21.08.2015.

Assunto: Esclarecimentos Complementares: Audiência Pública (27.08.2015)

Senhor Deputado Federal Marcos Rotta,

Após cumprimentá-lo, reporto-me à Audiência Pública realizada em 27 de agosto de 2015, pela "Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público" (CPI-BNDES), à qual compareceu o Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, em atendimento ao Ofício em referência.

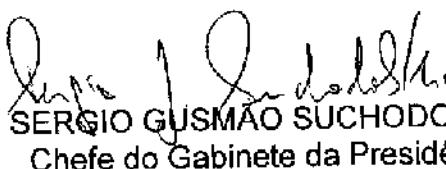
Cumprindo compromisso assumido pelo Presidente do BNDES em referida audiência, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, esclarecimentos complementares sobre aspectos relacionados à atuação, governança, transparência e operações de financiamento do BNDES (Apêndice I), bem como sobre algumas questões específicas que foram colocadas, na oportunidade, por alguns dos deputados integrantes da CPI-BNDES (Apêndice II).

Q.

Por oportuno, convido, respeitosamente, Vossa Excelência a conhecer nosso Relatório de Efetividade 2007-2014 (Apêndice III), que sistematiza os esforços do BNDES relacionados à avaliação de sua atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do País. Ademais, convido-o a acessar nossos painéis interativos com informações sobre operações e estatísticas, na seção *BNDES Transparente* do Portal do Banco na Internet¹.

Reitero meus cumprimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



SÉRGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI
Chefe do Gabinete da Presidência

¹http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/



APÊNDICE I – Ofício Resp. CPI – BNDES 034/2015

Classificação: Documento Ostensivo

Unidade gestora: GP/BNDES

APÊNDICE I – OFÍCIO RESP. CPI – BNDES 034/2015

ESCLARECIMENTOS GERAIS

SEC CPI BNDES

APÊNDICE I - ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE BNDES

1. Introdução

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN – e pelo Banco Central do Brasil – BACEN. O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, voltada para promoção do desenvolvimento nacional e da geração de empregos, prioriza: (i) expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana; (ii) aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados; (iii) contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito; e (iv) estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas subsidiárias integrais: (i) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de venture capital e private equity com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; (ii) Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e do financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

O Banco é um dos principais responsáveis pelo financiamento de projetos de relevante interesse para o desenvolvimento econômico do país, tais como: (i) construção das hidrelétricas de Belo Monte, Girau e Santo Antônio, na Região Norte; (ii) desenvolvimento de novas fontes de energia, eólica e solar; (iii) construção e ampliação de aeroportos e portos; (iv) obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas 2016; (v) investimentos em saneamento e em mobilidade urbana.

2. Modelo Operacional

2.1. Modalidades Operacionais

O BNDES realiza operações financeiras (emprestimos), basicamente, de três formas: a) Direta - BNDES estrutura e realiza a operação sem intermediários financeiros ("Operações Diretas");

b) Indireta - BNDES realiza a operação por meio de agente financeiro por ele credenciado ("Operações Indiretas"); e c) Mista – a operação combina as formas direta e indireta ("Operações Mistas").

No âmbito das Operações Indiretas o risco financeiro não recai diretamente sobre o BNDES, mas sim sobre a instituição financeira repassadora do recurso ao beneficiário final.

As Operações Indiretas podem ser realizadas de duas formas: Automática e Não Automática. A diferença entre elas está no procedimento a ser observado para obtenção do financiamento com recursos do BNDES: as Operações Indiretas Não Automáticas seguem rito para solicitação e aprovação de financiamentos similar ao adotado para as Operações Diretas, enquanto que as Operações Indiretas Automáticas possuem tramitação mais simples e célere¹.

Por fim, impende esclarecer que o BNDES pode participar, como subscritor de valores mobiliários, de empresas de capital aberto, de emissão pública ou privada, ou de empresas que, no curto ou médio prazo, possam ingressar no mercado de capitais, em emissão privada². As operações dessa natureza são realizadas por meio da subsidiária integral do Banco - BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) - sob a forma de subscrição de debêntures simples ou conversíveis, e participações acionária.

2.2. Produtos, Programas e Linhas de Financiamento

O BNDES busca operar com diversos setores da economia brasileira. Dessa forma, vem incorporando à sua carteira um número cada vez maior de beneficiários e empresas de diversos portes, bem como de setores e atividades econômicas que anteriormente não eram contempladas. Para isso novos programas (por exemplo, o BNDES Prosoft) e novos formatos de atuação (por exemplo, o Produto Cartão BNDES) vêm sendo gradualmente criados com o objetivo de atender à diversidade e ao dinamismo da economia brasileira.

Isso demonstra que os financiamentos do BNDES não são direcionados a determinados setores ou beneficiários. Na verdade, são orientados pelas normas existentes dos Programas, Linhas de Financiamento ou Produtos do BNDES, cujas condições podem ser encontradas em seu Portal na Internet. O volume de recursos destinado a cada setor decorre das demandas apresentadas por empresas, empreendedores e/ou entes públicos que buscam realizar investimentos e necessitam do aporte de recursos do Banco para fazê-lo.

2.3. Acesso aos Produtos, Programas e Linhas de Financiamento do BNDES

O fluxo operacional dos projetos dentro do BNDES ocorre da seguinte forma. Primeiramente, os pleiteantes apresentam seus projetos de investimento ao Banco. Após a apresentação dessas demandas, o BNDES, em seu processo de concessão de crédito, verifica a adequação do projeto às Políticas Operacionais e de Crédito, além de diversos aspectos do projeto e do solicitante, tais como: capacidade gerencial, análise cadastral, análise de risco de crédito, atendimento às normas ambientais, histórico de relacionamento com o Banco, dentre outros.

Com base nessas informações, são identificadas quais as linhas de financiamento aplicáveis aos projetos apresentados e quais as condições de financiamento, tais como a taxa juros

¹ Mais informações sobre as formas de apoio financeiro praticadas pelo BNDES podem ser obtidas no endereço http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/formas_apoio.html.

² Mais informações sobre apoio do BNDES sob a forma de valores mobiliários podem ser obtidas no endereço http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Renda_Variavel/

(composta por referencial de custo financeiro, remuneração básica e spread de risco), a participação máxima do Banco no projeto, e o prazo de utilização da operação.

Eventual restrição por parte do BNDES ocorrerá quando os aspectos do projeto e do pleiteante, acima mencionados, não atingirem os requisitos mínimos necessários ou, ainda, quando, em função de sua natureza, o apoio encontrar-se vedado nas Políticas Operacionais, como é o caso, por exemplo, do apoio à aquisição de equipamentos importados com similar nacional.

Mais informações sobre o fluxo operacional do BNDES podem ser obtidas em seu Portal na Internet³.

3. Formas de Atuação e Beneficiários da Ação do BNDES

3.1. Atuação Regional

A função precípua do BNDES é financiar o investimento no Brasil. Da mesma forma que há grande concentração econômica nas grandes empresas, também é significativa sua concentração regional. Nesse sentido, com programas próprios voltados para as regiões Norte e Nordeste os investimentos se ampliaram nos últimos anos e os desembolsos do BNDES para essas regiões, que eram de pouco mais de 5,3% e 8,2%, respectivamente, do total em 2007, subiram para cerca de 7,5% e 13%, em 2014, respectivamente, o que é próximo das participações dessas regiões no PIB nacional.

O BNDES tem contribuído para esse resultado, na medida que prioriza, em suas políticas operacionais, municípios, projetos e beneficiários localizados nessas regiões do país.

É preciso ter claro, contudo, que o desenvolvimento dessas regiões não passa, apenas, por políticas de aumento de crédito, mas também pelo devido tratamento de outros fatores relacionados, por exemplo, a geração/custo de projetos, demandas e produtividade.

3.2. Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas

O BNDES tem como uma de suas prioridades o apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPME's) do país, em virtude do importante papel que desempenham na criação de empregos e na geração de renda no Brasil. Investir nas companhias de menor porte, nas empresas familiares e em pessoas físicas empreendedoras significa ampliar a competitividade da economia brasileira e fortalecê-la.

O BNDES faz parte de uma estrutura mais ampla de atuação do Estado brasileiro no sistema financeiro, concentrando sua especialização no financiamento de projetos de grande porte e em projetos cruciais para o desenvolvimento do país, no longo prazo. Nessa estrutura, há outras instituições, como a Caixa e o Banco do Brasil, que têm atuações mais voltadas para as MPME's ou mesmo para pessoas físicas.

Não obstante, o BNDES, na formulação de suas políticas operacionais, tem buscado priorizar o atendimento às MPME's, oferecendo a tal seguimento empresarial condições mais vantajosas de crédito, em inúmeros Produtos, Programas e/ou Linha de Financiamento, tais como:

³ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/Apoyo_Financeiro/fluxo.html

• **Cartão BNDES** - Crédito rotativo e pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, destinado a micro, pequenas e médias empresas, operacionalizado pela internet (www.cartao.bnDES.gov.br). O Cartão BNDES pode ser utilizado para aquisição de mais de 254 mil itens de setores variados, incluindo, computadores e softwares, embalagens, equipamentos de informática e automação industrial, serviços de design, ergonomia e modelagem de produtos, cursos de qualificação profissional para o turismo, inglês e espanhol, móveis e utensílios, motos, caminhões e veículos utilitários, materiais para a construção civil, fabricação de CD áudio e DVD gravados, de produção nacional, bem como impressão de livros, diagnóstico de eficiência energética, serviços de metrologia, de acreditação hospitalar, de pesquisa, desenvolvimento e inovação, propriedade intelectual.

• **BNDES Automático - Linha Micro, Pequenas e Médias Empresas** - Financia projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas. O valor de financiamento pode ser de até R\$ 20 milhões. Podem ser financiados, como parte do projeto: obras civis, montagem e instalações; máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional (somente credenciados no BNDES); máquinas e equipamentos usados, de fabricação nacional (somente para micro empresas); móveis e utensílios; despesas pré-operacionais; gastos com estudos e projetos de engenharia relacionados ao investimento; gastos com a comercialização de novos produtos e serviços; gastos com treinamento de pessoal, desde que com objetivos e prazos definidos; gastos com qualidade e produtividade, pesquisa e desenvolvimento, capacitação técnica e gerencial, atualização tecnológica e tecnologia da informação; capital de giro associado ao investimento fixo financiado; aquisição de software e prestação de serviços correlatos; gastos e tratos culturais no setor agropecuário até a primeira colheita/safra; gastos com aquisição de matrizes e reprodutores.

• **BNDES Finame - Linha Aquisição e Comercialização de Bens de Capital** - Financiamento de máquinas, equipamentos e bens de informática, exceto ônibus e caminhões. Também pode ser financiável o capital de giro associado à aquisição de máquinas/equipamentos.

• **BNDES Finame Linha Aquisição e Comercialização de Ônibus e Caminhões** - Financiamento de ônibus e caminhões, para empresas. Para o transportador autônomo de carga é destinado à aquisição de caminhões e afins.

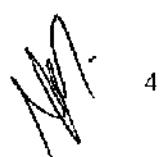
• **BNDES Finame Agrícola** - Financiamento de máquinas, implementos agrícolas e bens de informática e automação destinados à produção agropecuária, incluídos conjuntos e sistemas industriais destinados à produção agropecuária.

• **BNDES Pro-Caminhoneiro** - Financia a aquisição de caminhões e de sistemas de rastreamento e seguro prestamista.

• **BNDES Progeren** - Apoio financeiro para capital de giro, com o objetivo de aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

• **BNDES Microcrédito** - Voltado a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Podem ser financiados o capital de giro e/ou de investimentos produtivos fixos, como obras civis, compra de máquinas e equipamentos novos e usados, e compra de insumos e materiais.

• **BNDES Prosoft** – Financia a aquisição de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.



4

• **BNDES MPME Inovadora** - Tem como objetivo financiar investimentos ou capital de giro de micro, pequenas e médias empresas inovadoras, visando aumentar a competitividade dessas empresas, financiando os investimentos necessários para a introdução de inovações no mercado.

• **BNDES Exim Pré-embarque - Empresa Âncora** - Destinado a empresas-âncora que viabilizem a exportação indireta de bens produzidos no Brasil, fabricados por micro, pequenas e médias empresas. Financia a aquisição e posterior exportação pela empresa exportadora.

Além disso, o BNDES disponibiliza às micro, pequenas e médias empresas, assim como às pessoas físicas do segmento de transporte rodoviário de cargas, o Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI), que complementa a garantia oferecida pelo cliente e, assim, facilita o acesso ao crédito. Isso ocorre porque, as micro, pequenas e médias empresas, muitas vezes, encontram dificuldade no acesso ao crédito por não conseguirem oferecer garantias suficientes para tomar o financiamento. Nesse sentido, o BNDES FGI tem como função complementar as garantias oferecidas por essas empresas e por pessoas físicas, possibilitando o acesso ao crédito.

Concretamente, essa prioridade se expressa no aumento das operações do BNDES com MPMEs, que passou de 117.571, em 2002, para 185.989, em 2007, para 843.147, em 2011, e para 1.086.841, em 2014. Em valores, os desembolsos para as MPMEs passaram de R\$ 8,3 bilhões, em 2002, para R\$ 16,1 bilhões, em 2007, para R\$ 49,7 bilhões, em 2011, e para R\$ 59,4 bilhões, em 2014, representando, neste último ano, 31,7 % dos desembolsos totais.

Interessante notar que, se desconsiderados os setores em que tipicamente não há atuação expressiva de empresas classificadas como MPMEs, tais como os de infraestrutura, setor público e exportações, esse percentual de participação das MPMEs nos desembolsos totais do BNDES em 2014, seria de, aproximadamente, 50%, o que demonstra a intensidade da atenção e apoio que o Banco tem destinado a esse segmento específico e fundamental da economia nacional.

3.3. Apoio a Grupos e Empresas de Grande Porte

É equivocado afirmar que os financiamentos do BNDES são direcionados a determinados setores ou beneficiários. Na verdade, eles são orientados pelas normas preexistentes dos Programas, Linhas de Financiamento ou Produtos do BNDES, cujas condições e critérios de concessão de crédito são públicos e podem ser encontradas em seu Portal na Internet⁴. O volume de recursos destinado a cada setor decorre das demandas apresentadas por empresas, empreendedores e/ou entes públicos que buscam realizar investimentos e necessitam do aporte de recursos do Banco para fazê-lo.

Vê-se, portanto, que não há ativismo na definição das operações a serem apoiadas. O BNDES não aponta a investidores projetos a serem feitos. São as empresas que os estruturam e buscam o banco, que os avalia. Como banco público, o BNDES está aberto a analisar todos os projetos que lhe são apresentados.

⁴ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/Apoyo_Financeiro/

Há prioridades em termos das condições de taxas, participação do BNDES no projeto, prazos etc., algo expresso nas Políticas Operacionais do BNDES. Porém, se o demandante tem risco de crédito aceitável, o pedido é considerado viável e há garantias adequadas, o apoio financeiro, como regra, é realizado. Se boa parte dos projetos apoiados ocorre em setores tradicionais, nos quais há prevalência de grandes grupos e empresas é porque são eles os mais relevantes da economia brasileira, no seu atual estágio de desenvolvimento histórico.

A função precípua do BNDES é financiar o investimento de empresas brasileiras, em especial em projetos e estratégias empresariais com viés de longo prazo. Assim, a concentração de seus desembolsos em empresas de grande porte pode ser explicada pela maior participação dessas empresas no mercado nacional e na geração/condução de projetos que revelam uma dimensão de desenvolvimento econômico a longo prazo.

Por exemplo, dados do IBGE, mostram que, em 2011, as grandes empresas responderam por 84% dos investimentos industriais. No mesmo ano, tais companhias representaram 78% dos desembolsos para o setor. O BNDES refletiu a concentração, mas em menor intensidade.

Além disso, cumpre esclarecer que as fusões e aquisições envolvendo grupos brasileiros (no Brasil e no exterior) são iniciativas empresariais privadas, dentro de suas estratégias competitivas nacionais e internacionais, que fazem parte de um conjunto de processos que se repetem em diversos países e setores da economia global.

O BNDES tem por política incentivar e apoiar financeiramente a internacionalização de empresas e grupos brasileiros porque nesse tipo de movimento são possíveis grandes inovações ligadas à capacidade empresarial de dominar cadeias globais, buscando novos espaços de valorização e desenvolvendo as atividades corporativas centrais, como logística, marketing, inovação e finanças. Os países desenvolvidos e os chamados BRICS têm grupos econômicos globais consolidados em diversos setores.

Vale, ademais, esclarecer que o BNDES participa de iniciativas relacionadas a processos de internacionalização de empresas e grupos de grande porte utilizando-se de recursos captados a custos de mercado, não sendo empregados nessa espécie de operação referenciais de custo financeiros públicos/diferenciados, tais como a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e as taxas definidas pelo Conselho Monetário Nacional para os programas de créditos oficiais executados pelo BNDES⁵.

3.4. Políticas Transversais

Em sua atuação, o BNDES dispõe de políticas transversais que refletem temas valorizados pela instituição no cumprimento de sua missão institucional, como propulsora do desenvolvimento no Brasil.

As políticas transversais traduzem, em princípios e instrumentos de ação, assuntos considerados prioritários para o BNDES no desempenho de seu papel na sociedade. Cada política transversal possui, portanto, finalidades específicas, indicadas a seguir:

- a) *Política Socioambiental* - promover o desenvolvimento sustentável, de forma pró-ativa e em todos os empreendimentos apoiados, considerando a concepção integrada das dimensões econômica, social, ambiental e regional.

⁵ Mais informações sobre condições de apoio à internacionalização de empresas estão disponíveis em http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/internacionalizacao.html

b) *Política de Dinamização Regional (PDR)* – promover o desenvolvimento das regiões, reduzindo as desigualdades regionais e sociais de renda.

c) *Política de Atuação no Entorno de Projetos* - promover as oportunidades de desenvolvimento econômico e social nas áreas de influência de projetos, por meio do apoio coordenado a ações e investimentos de natureza diversa. É voltada a projetos com maior potencial de impacto regional, caracterizado pelo potencial indutor de atividades produtivas, geração de empregos, geração de receitas e externalidades sociais e ambientais.

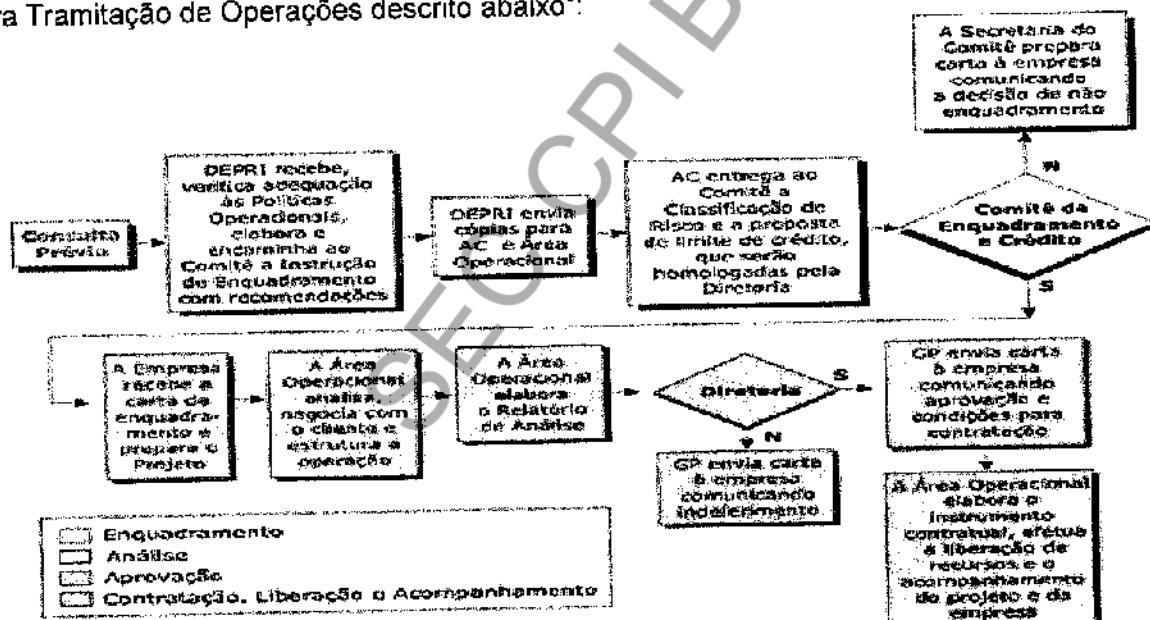
d) *Política de Atuação no Apoio à Inovação* - fomentar e financiar projetos de investimento associados à formação de capacitações e de ambientes inovadores, contribuindo para o melhor posicionamento competitivo das empresas e o aumento das atividades inovativas no país, a fim de que sejam realizadas em caráter sistemático.

e) *Política de Atuação em Renda Variável* - estabelecer diretrizes de atuação nas operações de renda variável realizadas pela BNDESPAR, que deverão ter como objetivo o fortalecimento da estrutura de capital de empresas brasileiras, a promoção das melhores práticas de gestão, governança e sustentabilidade, o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e a criação de valor para a carteira de valores mobiliários da BNDESPAR.

4. Governança Corporativa: Políticas e Procedimentos BNDES

4.1. Estrutura Decisória e de Acompanhamento

O Sistema BNDES analisa todas as propostas de apoio recebidas, conforme Fluxo e Prazos para Tramitação de Operações descrito abaixo⁶:



Resumidamente, no enquadramento, são realizadas análises preliminares, bem como é verificada a adequação dos projetos às Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES, dentre

⁶ Mais informações a respeito podem ser encontradas no Portal do BNDES na Internet, em http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/fluxo.html.

outros aspectos. Em seguida, as propostas de apoio aos projetos são submetidas ao Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais (CEC), composto por dezesseis superintendentes do BNDES, para deliberação. Caso o CEC enquadre a operação proposta, o projeto é encaminhado para a fase de análise detalhada, que inclui avaliação econômico-financeira, classificação de risco de crédito, análise jurídica, entre outras verificações. Após a conclusão da fase de análise, a proposta de realização da operação é encaminhada para deliberação da Diretoria do BNDES, e, se aprovada, segue para contratação e posteriores desembolsos.

Durante o processo (desde o enquadramento, até a contratação da operação) uma operação passa por diversas equipes e colegiados, contando com a intervenção de, aproximadamente, cinquenta executivos e técnicos do quadro de carreira/permanente do BNDES.

O acompanhamento de beneficiários de colaboração financeira, objetivando manter o BNDES informado se a execução do projeto apoiado está em conformidade com os respectivos contratos e condições estabelecidas para os seus respectivos Produtos, Programas e Linhas de Financiamento, é realizado pelas áreas e departamentos operacionais do BNDES, conforme o setor de abrangência do projeto⁷, seguindo-se os padrões estabelecidos pelas Normas e Instruções de Acompanhamento aprovadas pela Resolução 660/87 - BNDES⁸ e outros normativos internos congêneres/complementares. No caso das Operações Indiretas Automáticas, o acompanhamento, em um primeiro nível, é feito pelos Agentes Financeiros Credenciados que têm o dever de, sempre que solicitado pelo BNDES, encaminhar todas as informações e documentos relacionados ao acompanhamento da operação e do Beneficiário Final, de acordo com procedimentos divulgados pela Área de Operações Indiretas do BNDES.

Em paralelo ao acompanhamento usual das operações no que diz respeito à conformidade de sua execução físico-financeira, o BNDES, como um dos responsáveis por promover o desenvolvimento brasileiro, e em linha com as melhores práticas internacionais de implementação de políticas públicas, reconhece a importância de avaliar e demonstrar o impacto de sua atuação. Com esse objetivo, o BNDES vem consolidando seu sistema de monitoramento e avaliação, no âmbito do qual promove a realização de relatórios e estudos de efetividade com vistas a estimar os efeitos econômicos, territoriais, ambientais e sociais de seus programas de financiamento⁹.

4.2. Gerenciamento de Riscos no Sistema BNDES

Um adequado gerenciamento de riscos é essencial para que o BNDES possa cumprir com sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, sem prejuízo à saúde financeira da Instituição.

Por ser uma instituição financeira, o BNDES é submetido à supervisão e regulação do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (em função da subsidiária BNDESPAR). Por ser uma empresa pública, o Banco presta contas à Controladoria

⁷ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/

⁸ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/normas.pdf

⁹ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Efetividade/

Geral da União, ao Tribunal de Contas da União, além dos órgãos de Auditoria Interna e Externa.

A gestão de riscos do BNDES tem por objetivos subsidiar a Alta Administração nas suas decisões, através do monitoramento das perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, e propor controles condizentes com a relevância dos riscos identificados. Faz parte da atividade de gestão de riscos apurar as necessidades de capital regulatório e verificar a conformidade das práticas de gestão com os normativos internos e externos à Instituição.

Periodicamente, o Comitê de Gestão de Riscos aprecia os limites de risco de crédito e de mercado e a situação dos riscos operacionais, além de deliberar e emanar recomendações, que são encaminhadas aos gestores dos processos, para que procedam às ações e controles devidos ao tratamento dos riscos identificados.

Entre as Políticas Corporativas relacionadas ao Processo de Gerenciamento de Riscos no BNDES pode-se destacar: Gestão de Risco de Crédito; Gestão de Risco de Mercado; Gestão de Risco de Liquidez; Gestão de Risco Operacional; Controles Internos; Gestão de Continuidade nos Negócios; Classificação de Operações na Carteira de Negociações; Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; Divulgação de Informações de Gestão de Riscos; Gerenciamento de Capital; Plano de Gerenciamento de Incidentes.

O objetivo de cada uma dessas políticas é estabelecer responsabilidades, princípios, diretrizes, processo e procedimentos necessários à identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento de cada um dos riscos mencionados. As políticas de gestão de riscos e controles internos são revisadas anualmente.

O controle gerencial dos riscos do BNDES está em sintonia com as melhores práticas de gestão e segue as normas estabelecidas pelo BACEN, comuns ao Sistema Financeiro Nacional.

4.3. Estrutura para Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Auditoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos; e Secretaria de Validação.

O Comitê de Auditoria se reporta ao Conselho de Administração e tem sua atuação apoiada pela Auditoria Interna. Suas atribuições, estabelecidas no Estatuto do BNDES, compreendem, entre outras: revisão das demonstrações contábeis; avaliação da efetividade das auditorias interna e externa e do cumprimento às recomendações dessas Unidades; estabelecimento e divulgação dos procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, podendo recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos.

O Comitê de Gestão de Riscos é composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os Diretores do BNDES e tem como principais atribuições (i) acompanhar o ambiente regulatório no qual se insere o BNDES relativo à gestão de riscos e controles internos; (ii) avaliar o ambiente de riscos do BNDES; (iii) avaliar e aprovar metodologias e estratégias para gestão de riscos e controles internos e encaminhar, quando for pertinente, para deliberação da Diretoria; (iv)

analisar e encaminhar para deliberação da Diretoria as Políticas de Gestão de Riscos, de Gestão de Continuidade e de Controles Internos e, quando for pertinente, demais políticas elaboradas pela AGR; (v) acompanhar o cumprimento das Políticas de Gestão de Riscos, de Gestão de Continuidade de Negócios, de Controles Internos; (vi) apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria o Relatório do Processo Interno de Avaliação de Adequação de Capital (ICAAP).

O BNDES, ademais, possui uma Área de Gestão de Riscos (AGR) que é responsável pelas atividades de gestão de riscos e de controles internos. A Área realiza as atividades de monitoramento das perdas financeiras potenciais face aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, bem como a proposição de controles condizentes com a relevância dos riscos identificados, além da apuração das necessidades de capital regulatório requeridas em função dos potenciais riscos e da aderência às normas vigentes.

A Secretaria de Validação (SEVAL) é a unidade do Banco responsável pelo processo de validação de sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. Cabe à SEVAL analisar criticamente os modelos e procedimentos que afetam o Patrimônio de Referência e os cálculos dos requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelo órgão regulador, além de verificar a adequação dos modelos existentes ao perfil de risco da instituição.

5. Prestação de Contas, Controle e Transparéncia

Neste ponto, convém registrar que o BNDES vem proporcionando à sociedade brasileira, de forma ativa, total transparéncia acerca de suas atividades, o que pode ser constatado em visita ao seu Portal na Internet. Nele podem ser encontradas, por exemplo, as condições e critérios utilizados pelo Banco para concessão de colaboração financeira, bem como dados/estatísticas setoriais relacionados aos seus produtos e programas¹⁰. Além disso, recentemente, o BNDES inaugurou, em seu site, na seção BNDES Transparente¹¹, novos painéis interativos com informações sobre operações e estatísticas, com vistas a facilitar o acesso de informações sobre suas operações.

Ademais, em prática pioneira no Brasil e no exterior, o Banco torna públicos todos os seus contratos de financiamento celebrados sob a égide da legislação brasileira, através de registro em cartório de títulos e documentos. Referidos contratos contêm informações individualizadas e detalhadas, dentre outros pontos, sobre projetos financiados, taxas de juros aplicadas, prazos e garantias, e podem ser obtidos por qualquer cidadão, na íntegra, através do Serviço de Informação ao Cidadão do BNDES (SIC/BNDES)¹².

Além disso, o Banco reitera seu respeito e total atenção às demandas por informação e controle desta Casa Legislativa, colocando-se à disposição para continuar a atendê-las, sempre que instado¹³. Outrossim, reforça sua intenção de melhorar e aprofundar o nível de

¹⁰ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/

¹¹ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/

¹² Entre maio/2012 e maio/2015, foram respondidos pelo SIC/BNDES mais de 2063 Pedidos de Acesso à Informação, com base na Lei nº 12.527, de 2011.

¹³ Vale dizer que, entre Janeiro/2012 e maio/2015, o BNDES, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respondeu a, aproximadamente, cinquenta e sete Requerimentos de Informação da Câmara dos Deputados, formulados na forma do art. 50, §2º da Constituição Federal, sendo nove deles, na atual legislatura.

informação constantes dos relatórios enviados, trimestralmente, ao Congresso Nacional, na forma determinada pelas Leis 11.948/2009, 12.096/2009, 12.397/2011, 12.453/2011, 12.872/2013, 12.979/2014 e 13.000/2014¹⁴.

Por fim, o BNDES esclarece que a realização de auditorias por parte do TCU e de outros organismos de controle faz parte de sua rotina. Nesse sentido, o BNDES tem atendido a todas as solicitações de informações realizadas pelos órgãos de controle do Estado brasileiro, trabalhando, inclusive, lado a lado com os técnicos/auditores em Brasília e no Rio de Janeiro no que se refere a esclarecimentos técnicos de suas operações. De janeiro/2011 até maio/2015 foram recebidas em torno de 1054 requisições de informação provenientes da CGU e 1073 provenientes do TCU. Vale o registro, a propósito do ponto, que o BNDES jamais teve suas contas anuais rejeitadas pelo TCU.

Com essas ações, o BNDES pretende reforçar seu compromisso permanente com a melhoria dos padrões de governança corporativa e transparéncia.

¹⁴ Disponíveis em:
http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/



APÊNDICE II – Ofício Resp. CPI – BNDES 034/2015

Classificação: Documento Ostensivo

Unidade gestora: GP/BNDES

APÊNDICE II – OFÍCIO RESP. CPI – BNDES 034/2015

ESCLARECIMENTOS PONTUAIS

SEC CPI BNDES

APÊNDICE II - ESCLARECIMENTOS PONTUAIS

Seguem, abaixo, informações complementares àquelas prestadas, de forma verbal, durante a audiência de 27.08.2015, com vistas ao atendimento de questionamentos pontuais apresentados pelos senhores Deputados Arnaldo Jordy, Heuler Cruvinel, Betinho Gomes, João Gualberto, André Fufuca, Carlos Zarattini, Alexandre Baldy, Antonio Carlos Mendes Thame, Carlos Melles, Bebeto Galvão, Jorge Tadeu Mudalen, Cristiane Brasil e Eduardo Kury.

1. Apoio do BNDES à Administração Pública (Estados e Municípios)¹

1.1. *Conformos Gerais*

Em sua contribuição para a redução das desigualdades regionais e sociais, o BNDES vem aprimorando seus mecanismos de financiamento aos governos estaduais e municipais, de forma a viabilizar a execução dos investimentos necessários ao desenvolvimento econômico e social, incluindo a melhoria da gestão pública.

O BNDES oferece apoio a diversos segmentos da atuação público-estatal (infraestrutura urbana, saneamento, gestão pública, saúde, educação, logística e mobilidade urbana) através de linhas de financiamentos setoriais específicas ou de linhas que apoiam planos de investimento multisectoriais previstos nos Planos Plurianuais (PPAs) dos estados. O apoio à Administração Pública se consolida por meio de uma rede de produtos financeiros integrados, em especial:

Produtos Destinados à Administração Pública	
Linhas e Programas ligados ao desenvolvimento dos Estados ou Municípios	<ul style="list-style-type: none">• Linha BNDES Estados• Linha de Apoio a Projetos Multissetoriais Integrados (PMI)• Programa Especial de Apoio aos Estados (PROPAE)
Linhas e Programas ligados à melhoria da gestão pública	<ul style="list-style-type: none">• Linha BNDES PMAT (Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos)• Programa BNDES PMAT Automático (Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos)• Linha BNDES PMAE (Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais)
Linhas e Programas ligados ao investimento setorial	<ul style="list-style-type: none">• Linha de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos• Linha de Logística

¹ Questões colocadas pelos Senhores Deputados André Fufuca, João Gualberto, Deputado Carlos Zarattini e Carlos Melles.

Produtos Destinados à Administração Pública

- Linha de Mobilidade Urbana
- Linha de Apoio aos Serviços de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança prestados pelo Poder Público
- Fundo Clima

Os desembolsos totais do BNDES por meio de Operações Diretas e Indiretas Não Automáticas para os estados da Federação somaram R\$ 13,4 bilhões, em 2014 e contemplaram 25 estados federados.

1.2. Critérios para a Concessão de Créditos aos Estados

As condicionantes para a concessão do crédito aos Estados estão previstas, basicamente, nas seguintes normas:

- Art. 97, §10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que impõe a verificação, pelas instituições financeiras, do cumprimento das obrigações dos entes federados relativamente ao pagamento de precatórios²;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VII, da Constituição Federal;
- Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;
- Resolução nº 2.827/2001 do CMN e suas alterações, que consolidam e redefinem as regras para o contingenciamento do crédito ao Setor Público;
- Resolução nº 3.751/2009 do CMN e alterações posteriores, que definem os procedimentos de salvaguarda às instituições financeiras à vista do disposto no art. 33 da LRF, bem como procedimentos para exigir comprovação de cumprimento dos limites e condições para a contratação de operações de crédito; e
- Portaria nº 396/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e alterações posteriores, que versam sobre os procedimentos de formalização de pedidos de contratação de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e das respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

² Nos termos das decisões proferidas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 4357 e nº 4425, o regime especial de pagamento de precatórios terá sobrevida por cinco exercícios financeiros, a partir de janeiro de 2016.

Além da observância às normas acima destacadas, tal como ocorre com as operações de crédito para o setor privado, são verificados vários aspectos relacionados aos investimentos/projetos a serem apoiados, tais como os de natureza ambiental, fundiária, regulatória e econômico-setorial, com o intuito de identificar e tratar/mitigar eventuais riscos identificados no processo de análise dos mesmos, pelas equipes do BNDES.

1.3. Operações de Financiamento com o Estado do Maranhão

O BNDES possui duas operações diretas de crédito com o Estado do Maranhão:

- a) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1076.1, celebrado em 14/01/2013, no valor de R\$ 1.001.340.520,39, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (PROINVESTE), destinado à execução de programas de desenvolvimento integrado constantes do Plano Plurianual (PPA) e leis orçamentárias anuais do referido Estado;
- b) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1442.1, celebrado em 18/09/2013, no valor de R\$ 2.799.479,61, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES-Estados.

O saldo a desembolsar nas operações de crédito em questão é de R\$ 2,322 bilhões, equivalentes a 61% do total (R\$ 3,801 bilhões).

Para contratação e acompanhamento das operações de crédito citadas foram seguidas todas as normas e procedimentos usualmente praticados pelo BNDES em seus processos de financiamento³. Acrescente-se, ainda, que os recursos aplicados e os projetos implantados pelo Estado do Maranhão são acompanhados pelos órgãos de fiscalização governamentais, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No Anexo I, seguem informados, detalhadamente, os desembolsos e intervenções associadas aos contratos citados, a partir do ano de outubro/2014.

1.4. Operações de Financiamento para a Implantação do Metrô da Cidade de São Paulo.

Seguem listadas no Anexo II as operações de financiamento para construção e/ou ampliação do Metrô na Cidade de São Paulo contratadas pelo BNDES entre 2010 e 2015.

1.5. Operações de Financiamento à Obras de Ampliação e Manutenção de Rodovias na Bahia

No Anexo III, seguem informadas as operações de financiamento relacionadas à construção e/ou ampliação de rodovias no estado da Bahia, financiadas pelo BNDES entre 2009 e 2015. A relação inclui tanto as intervenções realizadas a partir de financiamentos concedidos pelo

³ As operações diretas do BNDES seguem o seguinte rito ordinário: (i) Enquadramento: fase na qual são realizadas análises preliminares, bem como é verificada a adequação dos projetos às Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES, dentre outros aspectos; (ii) Aprovação pelo Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais (CEC), composto por dezesseis superintendentes do BNDES; (iii) Análise: fase na qual é realizada, em detalhes, avaliação econômico-financeira, classificação de risco de crédito, análise jurídica, entre outras verificações. Após a conclusão da fase de análise, a proposta de realização da operação é encaminhada para deliberação da Diretoria do BNDES, e, se aprovada, segue para contratação e posteriores desembolsos.

BNDES ao Governo do Estado da Bahia, como as operações realizadas com concessionárias de trechos de rodovias (estaduais e federais) existentes no estado.

2. Apoio do BNDES às Exportações de Bens e Serviços Brasileiros⁴

Preliminarmente, vale lembrar que, desde 02.07.15, estão disponíveis na seção BNDES Transparente⁵, no portal do BNDES na internet, diversas informações sobre todas as operações de financiamento a exportações de serviços de engenharia e construção contratadas pelo BNDES, tais como taxa de juros, prazos e os tipos de garantias oferecidas em seus contratos. Logo, conclui-se que as informações sobre as condições financeiras praticadas encontram-se amplamente acessíveis.

2.1. BNDES Exim Pós-Embarque: Esclarecimentos Gerais

O apoio do BNDES por meio da Linha BNDES Exim Pós-Embarque é função da existência de exportações brasileiras decorrentes de uma relação comercial entre uma empresa brasileira exportadora e seu cliente no exterior. É importante destacar que os recursos do financiamento do BNDES se destinam somente ao apoio às exportações brasileiras (com vistas a fomentar a atuação de empresas nacionais no exterior e a exportação de bens e serviços de fornecedores brasileiros, dentre os quais pequenas e médias empresas, e a garantir a entrada de divisas), e não ao projeto em si. Nesse sentido, os gastos locais incorridos na construção do empreendimento não são financiados pelo BNDES.

Na maior parte dos casos, os clientes são governos ou empresas públicas, que decidem pela contratação da construtora e as condições da prestação de serviços segundo as normas de escolha e contratação de seus próprios ordenamentos jurídicos. Condições relativas a especificações técnicas do projeto, tecnologia de execução, equipamentos e materiais utilizados na construção, treinamento e assistência técnica, além das formas de medição e pagamentos dos serviços prestados são estabelecidos no âmbito de contrato comercial – instrumento jurídico que formaliza a relação comercial supracitada - celebrado entre a empresa brasileira (contratada) e a entidade responsável pela obra (contratante). **O BNDES não é parte nem interfere na negociação dos termos e cláusulas do contrato comercial.**

O contrato de financiamento é celebrado entre o BNDES e o Importador/Devedor estrangeiro, com a interveniência do Exportador e se restringe à relação de crédito entre o credor (BNDES) e o Devedor estrangeiro, ficando à parte da relação comercial. O Devedor da operação pode ser, inclusive, o próprio Importador dos bens e serviços brasileiros ou qualquer outra entidade estrangeira que assuma a obrigação pelo pagamento das referidas exportações brasileiras (como, por exemplo, Estados Nacionais que assumem diretamente as obrigações de pagamento de órgãos ou empresas públicas de sua administração).

Nas operações da Linha BNDES Exim Pós-Embarque, os recursos não são remetidos ao exterior. Eles são integralmente recebidos pelo exportador, no Brasil, em moeda nacional (R\$), em pagamento às exportações brasileiras de bens e serviços realizadas em cumprimento ao contrato comercial. Tais pagamentos, por sua vez, são autorizados pela entidade (Devedora) estrangeira que assume a dívida frente ao BNDES a qual será quitada de forma financiada, garantindo a entrada de divisas acrescidas de juros. As fontes de financiamento para o restante do projeto (gastos locais ou em terceiros países) se completam com recursos próprios

⁴ Questões colocadas pelo Senhor Deputado João Gualberto.

⁵ <http://www.bnDES.gov.br/bndestransparente>.

e/ou outros financiamentos concedidos por Instituições Financeiras (públicas ou privadas), Organismos Multilaterais de Crédito e, em mínima escala, por captações realizada a mercado pelos investidores estrangeiros ou investimentos diretos de entes privados.

O BNDES adota procedimentos rigorosos tanto na análise que precede a contratação de financiamentos a exportações de bens e serviços brasileiros quanto no acompanhamento das operações que assegura o cumprimento da finalidade no uso dos recursos públicos. O resultado é que, tendo apoiado exportações destinadas a obras no exterior desde 1997, nunca houve projeto que houvesse deixado de ser concluído de acordo com as exigências dos contratantes locais nem qualquer inadimplência perante o BNDES.

2.2 Cenário Internacional e Importância do Apoio às Exportações

Os financiamentos a exportações de serviços decorrem da necessidade de oferta de condições financeiras aos compradores estrangeiros em condições minimamente competitivas com as condições oferecidas em favor dos demais exportadores de outros países concorrentes. Países com relevante inserção internacional dispõem de mecanismos de apoio às exportações em condições bem mais flexíveis e agressivas do que as que o BNDES oferece aos exportadores brasileiros, o que inclui o financiamento a parte dos gastos locais no país do importador, bem como de itens importados de terceiros países incorporados ao fornecimento, além da cobrança de taxas muitas vezes mais baixas e possibilidade de capitalização dos juros. Nesse sentido, a atuação do sistema de apoio oficial à exportação brasileira, do qual o BNDES faz parte, embora mais tímida, é análoga à dos demais países.

Além disso, para o exportador, o processo de inserção internacional por meio de exportações de serviços implica exposição a ambiente fortemente competitivo. Os processos por meio dos quais os países estrangeiros elegem seus fornecedores de serviços, varia por país, mas tende em comum a demanda de diferenciais de competitividade dos exportadores, quer seja por qualidade técnica, prazo, preço e financiamento. Segundo dados da revista *Engineering News-Record* (2014), o mercado internacional de serviços de construção é de mais de US\$ 500 bilhões anuais. Embora a participação brasileira tenha duplicado entre 2004 e 2013, alcança somente 2,4% desse mercado, com apenas 4 empresas entre os 250 maiores construtores internacionais. A título de comparação, no mesmo período, a participação da China cresceu de 5,3% para 14,5%; e, a Turquia, que possuía participação semelhante a do Brasil em 2004, detém hoje 3,8% do mercado.

Além disso, o ranking de contratações internacionais de empresas de engenharia de 2013 da referida revista indica que o mercado internacional de serviços de engenharia é concentrado em grandes e poucas empresas, e as mesmas desenvolvem mercados cativos em uma aparente estratégia de especialização em operações fora de seus países de origem. Conforme informações desse ranking, dos 34 países que têm empresas tradicionalmente atuando no segmento, em 21 deles a empresa líder responde por mais de 70% dos projetos de obras no exterior realizados por construtoras daquele país. Cabe ainda destacar que em 27 países, as três maiores empresas deste segmento respondem por mais de 90% da participação do país. Assim, pode-se concluir que o perfil dos exportadores brasileiros do segmento é similar àquele que se verifica entre a maior parte dos países exportadores de serviços de engenharia e construção.

2.3. Auditorias do TCU sobre as Operações de Comércio Exterior

Há em curso, no momento, no Tribunal de Contas da União (TCU), a Auditoria de Conformidade TC-034.365/2014-1, com o objetivo de analisar as linhas de crédito de

financiamento à exportação de serviços de engenharia e construção de infraestrutura a ente público estrangeiro.

As equipes do BNDES, inclusive, já atenderam tempestivamente várias requisições de informações e documentos do TCU, no âmbito da auditoria citada, com o envio de planilhas contendo suas operações de financiamento às exportações dos últimos 10 anos e seu status no sistema, dentre outras informações solicitadas, especificando os critérios utilizados na análise dessas solicitações de crédito para exportação, bem como todos os normativos utilizados.

Por fim, vale registrar que, em 2014, foi realizado e concluído, pelo TCU, o *Levantamento TC-018.593/2014-3*, com foco no conhecimento dos procedimentos e critérios adotados pela Área de Comércio Exterior do BNDES em suas operações. Na ocasião, foram respondidas várias requisições do TCU com detalhamento do processo de concessão de crédito aos exportadores e vasto envio de material.

2.4. Destinos das Exportações e Desembolsos

No Anexo IV seguem informados, por país de destino do bem ou serviço exportado, os desembolsos anuais realizados no âmbito do BNDES Exim Pós-Embarque.

2.5. Valores Liberados no BNDES Exim Pós-Embarque e Investimentos no Brasil: Comparativo

No Anexo V seguem informados (i) os desembolsos para exportações de bens e serviços para obras no exterior de 1998 a 2014, em dólar, e sua conversão para real levando em consideração o dólar médio de cada ano e (ii) os desembolsos em reais realizados nas operações no Brasil, de 1998 a 2014 e respectivos percentuais comparativos aos desembolsos do Banco relativos às operações realizadas no âmbito do Exim Pós-Embarque.

A tabela constante do Anexo V revela que, no período de 1998 a 2014, os desembolsos vinculados às exportações de serviços representaram, apenas, 1,4% do total dos desembolsos do BNDES, enquanto os desembolsos para projetos de infraestrutura no Brasil montaram a cerca de R\$ 500 bilhões, 35% do total, o que denota a prioridade que vem sendo conferida aos investimentos em território nacional. Os recursos destinados ao apoio à exportação de bens e serviços nacionais não competem, portanto, com o apoio do BNDES a projetos no Brasil. Nos últimos anos, os desembolsos para financiamento de exportações de serviços de engenharia e construção foram: US\$ 1,48 bilhão (2011), US\$ 1,44 bilhão (2012), US\$ 1,35 bilhão (2013) e US\$ 983 milhões (2014). Para financiamento à infraestrutura no Brasil, os desembolsos a valores correntes foram: R\$ 56,1 bilhões (2011), R\$ 52,9 bilhões (2012), R\$ 62,2 bilhões (2013) e R\$ 69 bilhões (2014).

Importante reiterar que o BNDES não financia projetos em outros países, mas sim a comercialização de bens e serviços brasileiros no exterior, alavancando a demanda por produtos e serviços de alto valor agregado e gerando renda, divisas e empregos de qualidade no Brasil. Os desembolsos de recursos são efetuados (em R\$), no Brasil, diretamente à empresa exportadora, com base nas exportações comprovadamente realizadas. O BNDES financia a relação comercial estabelecida entre exportador e importador, à semelhança do que fazem todos os países desenvolvidos e muitos países em desenvolvimento em favor dos seus exportadores por intermédio das chamadas agências de crédito à exportação.



6

2.6. Esclarecimento sobre a Resolução CMN nº 3.512/2007

O disposto no art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.512/07, editada em 30/11/2007 e revogada em 26/05/2014, enquanto esteve vigente, não se direcionava às operações do BNDES. A citada Resolução tinha por objetivo definir os critérios aplicáveis aos financiamentos das exportações brasileiras previstas no art. 2º-A da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2000, que disciplina a concessão de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX (PROEX-Financiamento), com recursos do Tesouro Nacional e administrado pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional.

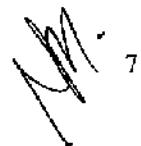
Em 26/05/2014, a Resolução CMN nº 3.512/07 foi expressamente revogada pela Resolução nº 4.335/14. A nova resolução consolidou disposições do CMN aplicáveis à matéria, e, nessa esteira, o art. 1º referenciou exclusivamente as operações de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços nacionais para países, projetos ou setores com limitações de acesso a financiamento de mercado. Aclarou, portanto, que sua disciplina restringe-se à concessão do benefício do PROEX-Financiamento, operado diretamente pelo Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil na qualidade de seu agente financeiro. Por consequência, restou claro que a resolução revogada não dispunha sobre as operações do BNDES, que são passíveis de contar com o benefício do PROEX-Equalização de taxas de juros, mas não com o PROEX-Financiamento.

2.7. Financiamento às Exportações Destinadas à Construção do Porto de Mariel

O financiamento às exportações brasileiras destinadas à construção do Porto de Mariel insere-se no contexto das negociações que emergiram do Protocolo de Entendimento sobre Cooperação Econômica e Comercial entre os dois países, firmado em 15/01/2008. Como resultado do Protocolo, ficou acordada a possibilidade de concessão de financiamento às exportações brasileiras pelo BNDES à República de Cuba em montante de até US\$ 600 milhões, divididos em quatro tranches anuais (quatro linhas de crédito do BNDES à República de Cuba) de US\$ 150 milhões cada uma, relativamente aos anos de 2008 a 2011. Em consonância com as orientações do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) e do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), o BNDES passaria a atuar de forma a complementar o apoio que o governo brasileiro vinha concedendo às exportações brasileiras para Cuba desde 1998, por intermédio do Programa de Financiamento às Exportações (Proex/Financiamento).

As 3ª e 4ª tranches do apoio brasileiro foram voltadas integralmente ao financiamento às exportações de bens e serviços para a construção do Porto de Mariel. Adicionalmente, a 5ª tranche de financiamento às exportações representou um crédito complementar ao Protocolo de Entendimento, necessário ao financiamento às exportações brasileiras destinadas à conclusão das obras do Porto de Mariel. O quadro abaixo sintetiza os valores das tranches mencionadas:

Tranche	Valor Total Projeto	Valor das Exportações	Valor Financiamento BNDES	Valor Liberado
3	201.470.588	176.470.588	150.000.000	149.988.981
4	201.470.588	176.470.588	150.000.000	149.981.733
5	431.883.000	270.483.000	229.910.550	189.107.464



7

Conforme se apurou nos relatórios de acompanhamento das exportações do Projeto, além do apoio direto ao exportador brasileiro, o financiamento beneficiou diretamente 201 fabricantes de bens nacionais e 248 empresas prestadoras de serviços indiretos, no Brasil.

2.7.1. Garantias prestadas para o financiamento

As operações de financiamento ao Porto de Mariel contam com cobertura de 100% dos riscos políticos e extraordinários do SCE, garantia concedida pela União Federal, com lastro do FGE, do Tesouro Nacional, e com o benefício da Equalização de Taxas de Juros do Proex/Equalização. Individualmente, para cada um dos financiamentos concedidos, os instrumentos de apoio oficial (o Seguro de Crédito à Exportação do FGE e a Equalização de juros do PROEX) foram inicialmente objeto de apreciação pelo COFIG, que os encaminhou para aprovação do Conselho de Ministros da Camex. Em seguida, as operações foram novamente submetidas ao COFIG, que estabeleceu, para cada operação, o prêmio do Seguro de Crédito à Exportação a ser cobrado e as condições de concessão do benefício de equalização de juros do PROEX.

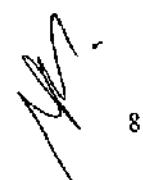
Vale esclarecer que o FGE, fundo contábil da União integralmente dedicado à cobertura dos riscos de crédito associados às exportações brasileiras, é o instrumento utilizado para garantir os financiamentos concedidos pelo BNDES às exportações de bens e serviços, incluindo aqueles destinados à República de Cuba. Nessa linha, pelas características do seguro contratado, verifica-se que o risco de crédito assumido pelo BNDES, nas operações em tela, é da União Federal, que por sua vez, assume, com lastro no FGE, os riscos de não-pagamento dos financiamentos pela República de Cuba em cada um dos financiamentos concedidos.

Por sua vez, a deliberação sobre a concessão do Seguro de Crédito à Exportação do FGE para cada um dos financiamentos à exportação de bens e serviços utilizados na construção do Porto de Mariel foi de responsabilidade do COFIG, que tem as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do FGE, estabelecendo os parâmetros e condições para a prestação da garantia pela União, dentre elas, o prêmio de risco que precisa ser recolhido ao FGE em contrapartida da cobertura de riscos oferecida ao BNDES, conforme aprovado pelo Conselho de Ministros da Camex, nos termos do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.

2.7.2. Equipamentos Utilizados no Porto de Mariel

Entre 2010 e 2015 foram exportados pela Companhia de Obras e Infraestrutura (COI) US\$ 125 milhões de bens brasileiros, destinados às obras do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Mariel e de sua Infraestrutura de Acesso. Ressalte-se que neste montante estão incluídos bens de capital incorporados à obra ou utilizados pela COI e bens de consumo.

Entre os principais bens exportados, representando 86%, destacam-se os bens dos capítulos 84, 73, 94, 87 e 85 da Nomenclatura Comum do Mercosul, conforme tabela a seguir:


8

Capítulo NCM	Descrição	Exemplos de Bens Exportados	Valor CIF (US\$)	% Acumulado
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	Transportador de corrente, escavadeira, retroescavadeira, usina de asfalto, perfuratriz hidráulica, rolo compactador, instalação frigorífica, Tubos em aço, torres monotorulares, grelhas metálicas, postes, lâminas, cabos abraçadeiras, juntas e outras peças e bens	34.636.403,00	27,7%
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço. Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros Capítulos; anúncios, cartazes ou	Estrutura metálica de apoio, torres de container, luminárias, refletores, etc.	19.327.335,19	70,1%
94	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e	Caminhões, ônibus, semi-reboques, cabines, peças e partes	14.063.498,22	81,4%
87	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e	Quadro de distribuição, torre de iluminação, cabos de cobre, transformador, baterias, alternados, etc.	5.875.888,58	86,1%
85	Borracha e suas obras	Defesa marítima, pneu, tubo de borracha, peças de reposição e outros	4.745.282,62	89,9%
40	Ferro fundido, ferro e aço	Vergalhão, arame galvanizado, conjunto portico, estrutura de passarela metálica, estrutura de sistema de levantamento, Anodos, painéis, difusores, grelhas, bandejas, condoletes, perfis, difusores, Óleo diesel, essencial lubrificante; grachas componentes, etc.	2.887.540,60	92,2%
72	Alumínio e suas obras	2.059.490,75	93,8%	
76	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras	Óleo diesel, essencial lubrificante; grachas componentes, etc.	1.436.985,90	95,0%
27	matérias corantes; tintas e vernizes;			
32	Demais Bens	Sika, tinta, catalizador, etc. peças e partes, material de proteção de	5.171.171,50	100,0%
Total			125.014.661,79	

Adicionalmente, segue tabela com a distribuição dos bens exportados pelos principais fornecedores dos bens adquiridos pela COI e exportados para o Projeto Porto de Mariel:

Fornecedor	Valor CIF (US\$)	% Acumulado
TUBOS SOLDADOS ATLÂNTICO LTDA	24.285.919,75	19,4%
VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	13.859.028,41	30,5%
CEM CONST E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	13.828.016,94	41,6%
METSO BRASIL IND E COM LTDA	9.206.243,61	48,9%
CNH LATIN AMERICA LTDA	6.080.963,23	53,8%
MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A	5.156.162,82	57,9%
LIEBHERR BRASIL GUIND. MAC. OPERAT. LTDA	4.652.966,11	61,6%
COPABO EQUIP DE INFRA-EST. PORT. LTDA	4.021.356,42	64,9%
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	4.006.492,22	68,1%
FUMINAS IND. E COM DE FUND LTDA	2.901.821,82	70,4%
TOP COLD REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	2.857.224,92	72,7%
SANTOFER FERROS E PERFILADOS LTDA	2.343.769,97	74,6%
SECCIONAL BRASIL SA	2.090.185,47	76,2%
ZINCOLIGAS IND E COM LTDA	1.922.127,33	77,8%
CZM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.876.003,22	79,3%
Demais Fornecedores (183 fornecedores*)	25.926.379,55	100,0%
Total	125.014.661,79	

*No total, tratam-se de 201 estabelecimentos que atuaram como fornecedores de bens associados ao projeto, dos quais 32% são micro e pequenas empresas brasileiras.

3. Apoio do BNDES ao Setor de Alimentos⁶

3.1. Fundamentos e resultados econômico-financeiros do apoio

A estratégia de apoiar o setor de alimentos derivou, em grande parte, da privilegiada posição brasileira, conferida por reconhecidas vantagens competitivas, extensíveis a outros setores como, por exemplo papel e celulose e grãos. O apoio do BNDES objetivou dar dimensão empresarial e internacional a estas vantagens. O apoio ao setor seguiu a lógica de conferir às empresas brasileiras capacidade financeira e apoio estratégico para aproveitar oportunidades de investimento no Brasil e no exterior. No seu conjunto, foram apoiadas estratégias distintas de crescimento: expansão de base produtiva, geográfica, diversificação proteica, verticalização e horizontalização. Cada uma destas estratégias, presentes nos casos de apoio com diferentes graus para cada uma das investidas pelo BNDES, conferiam ganhos estratégicos muito importantes para as empresas e para o desenvolvimento do setor como um todo.

A expansão geográfica permite a diversificação de bases produtivas e menor exposição a condições climáticas, barreiras comerciais ou restrições fitossanitárias; diversificação proteica reduz o risco agregado das empresas, dado que as diferentes proteínas são substitutos naturais; verticalização e a consequente diferenciação por marcas agrega valor aos produtos, contribuindo para expansão das margens e lucratividade do negócio. De forma análoga, a horizontalização permite agregar usos para subprodutos da atividade principal, tal como produção de biodiesel, colágeno, sabão, o que contribui tanto para o aumento das margens quanto para a redução de exposição a um só mercado.

Há que se destacar também outros fatores importantes da expansão internacional: (i) o aprendizado e uniformização dos processos produtivos, aplicando-se as melhores práticas existentes ao redor do mundo em todas as plantas das empresas, resultando em aumento de eficiência e redução de custos, e (ii) a abertura de mercados e a criação de inteligência competitiva regional com relação às particularidades de cada mercado.

A dinâmica competitiva do mercado de proteínas é global. Neste sentido, para formar uma empresa capaz de competir globalmente, esta empresa deve, necessariamente, ter escala global e criar competências que permitam sua sustentabilidade num mercado que transcende fronteiras e exige constante investimento e adaptações.

Nos principais mercados produtores ao redor do mundo, a produção e processamento de carnes (especialmente as de larga escala e com pouca diferenciação) se concentram em poucos produtores, por se tratar de um negócio de margens apertadas e extremamente dependente de eficiência e ganhos de escala. Os efeitos dessa concentração tem se demonstrado, na maioria das vezes, positivos sob a ótica de desenvolvimento setorial e indução das melhores práticas na cadeia de fornecedores.

Além dos efeitos observados, como evolução na governança, transparência, responsabilidade socioambiental, assunção de uma posição de destaque no mercado mundial de proteínas e expressiva redução da informalidade, com importantes reflexos na qualidade dos produtos que chegam ao consumidor e na formalização das relações no setor, é importante observar este apoio sob a ótica financeira. Os investimentos da BNDESPAR tem que estar alinhados com as prioridades estratégicas do BNDES e objetivam o retorno. Neste contexto, a seguir demonstramos uma análise agregada do apoio às empresas de proteína animal até o final do primeiro trimestre de 2015:

⁶ Questões colocadas pelos Senhores Deputados Arnaldo Jordy, Heuler Cruvinel e Eduardo Kury.

Retorno Carteira de Proteína Animal da BNDESPar*
2006 – 2015 (data-base: 30/06/2015)

Valor Investido no Período (2006 a 2012)	R\$ 12,4 bi
Remuneração Recebida**	R\$ 2,0 bi
Vendas Realizadas	R\$ 3,8 bi
Valor Atual dos Investimentos	R\$ 12,1 bi
Resultado Acumulado no Período	R\$ 5,8 bi

*Foram Considerados os investimentos em: JBS, Marfrig, Independência, Bertin e Brasil Foods (BRF).

** Remuneração Recibida é a soma dos valores recebidos sob a forma de remuneração das ações (proventos em geral, tais como: dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações) e remuneração das debêntures (juros, prêmios e outras comissões).

Conclui-se, portanto, que a estratégia de apoiar o desenvolvimento do setor de proteína animal trouxe, também, ganhos financeiros (rentabilidade) relevantes para o BNDES.

3.2. Histórico das Operações com o Grupo JBS

O quadro a seguir apresenta o histórico das operações de apoio financeiro realizadas com o Grupo JBS sob a forma de subscrição de valores mobiliários e por meio da BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"). Destaca-se que o Grupo JBS fundiu-se ao Grupo Bertin em 31/12/2009, razão pela qual o investimento no Grupo Bertin também consta da Tabela.

Data	Apoio BNDES	Forma	Participação BNDESPAR no Total da Operação	Preço de Subscrição	Part. no Capital de JBS (direto e indireto)
Jul/07	R\$ 1,14 bi	Ações	60,18%	8,15	13%
Abr/08	R\$ 335 MM R\$ 662 MM	Ações Fundo FIP Prol	13% 44,96%	7,07	17%
2008	R\$ 2,5 bi	Ações	27,5%*	N/A	-
Dez/09	R\$ 3,5 bi	Deb. Conv.	99,96%	R\$ 7,04**	33,4%
Total Investido	R\$ 8,1 bi				

* Percentual de participação da BNDESPAR em relação ao capital social da Bertin, convertido em ações da JBS após a operação de incorporação da segunda pela primeira.

** Convertidas em ações ordinárias de emissão da JBS em julho/2011.

Atualmente, a participação da BNDESPAR na JBS é representada por 682.762.297 ações ordinárias, que perfazem o percentual de 23,19% do capital social da companhia (cujo valor total é de R\$ 10,8 bilhões).

O BNDES promoveu, ainda, o apoio às empresas que hoje compõem o Grupo JBS por meio de oito operações de financiamento descritas/detalhadas na tabela anexa (Anexo VI), das quais sete já encontram-se liquidadas.

A BNDESPAR faz uma gestão ativa de seu portfólio e avalia permanentemente oportunidades de desinvestimento de ativos da carteira. Neste contexto, o horizonte dos investimentos da BNDESPAR possui uma perspectiva de retorno de longo prazo e a estratégia de venda dos ativos de sua carteira segue na mesma direção, baseada em um ciclo de maturação dos projetos investidos no mesmo horizonte temporal.

3.3. Apoio do BNDES a Pequenos e Médios Frigoríficos da Região Centro Oeste

O BNDES é o principal instrumento de financiamento de longo prazo da economia brasileira. Como empresa pública, o BNDES, no exercício de sua função, define sua estratégia e suas prioridades de forma a se manter alinhado às políticas públicas do país.

Nesse sentido, o BNDES apoia pequenos e médios empresários do agronegócio do País, por meio de diversos mecanismos, tais como:

- a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, destinado a elevar a renda do agricultor familiar por meio do apoio a investimentos em atividades agropecuárias e não agropecuárias de agricultores e produtores rurais que compõem unidades familiares de produção rural com renda bruta anual de até R\$ 360.000,00 e que possuam Declaração de Aptidão ao PRONAF emitida pela Secretaria da Agricultura Familiar - SAF do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
- b) Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP, destinado a apoiar projetos agropecuários de produtores rurais cuja renda bruta anual seja de até R\$ 1.600.000,00;
- c) Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária - PRODECOOP e Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias - PROCAP-AGRO, que beneficiam não somente as cooperativas de produção agropecuária, como também seus associados, sejam eles pequenos ou médios produtores rurais; e,
- d) Demais Programas Agropecuários do Governo Federal destinados ao médio produtor rural: Moderfrota (aquisição de tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas), Moderagro (investimentos em diversas atividades rurais e correção de solo), Moderinfra (irrigação e armazenagem de insumos e máquinas), Programa PCA (armazenagem de produção agrícola), Programa ABC (projetos de agricultura sustentável com redução de emissão dos gases de efeito estufa) e Inovagro (introdução de novas tecnologias de produção).

Para divulgação e entendimento acerca do apoio do seu apoio, o BNDES vem realizando diversos eventos de fomento na Região Centro Oeste, a saber:

- a) Seminário Interestadual de Fertilizantes, Armazenagem e Logística.
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Sinop - SINOP-MT
Período: Dez-2014
Sumário: Apresentação das linhas do BNDES de apoio ao setor
- b) Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (APROSOJA).
Local: Sede da APROSOJA - Cuiabá – MT
Período: Ago-2014



Sumário: Evento para fomento e apresentação dos Programas Agropecuários do BNDES, suas linhas de atuação e formas de acesso

- c) Evento sobre Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta em solo do Bioma do Cerrado.
Local: Fazenda Santa Brígida – Ipameri – GO
Período: Set – 2014
Sumário: Visita de Campo com apresentação dos Programas Agropecuários do BNDES, com ênfase no Programa de Agricultura de Baixo Carbono.
- d) Evento sobre Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.
Local: Caldas Novas – GO
Período: Mar – 2015
Sumário: O evento contou com palestras de representantes do Governo, da Confederação Nacional Agrícola, de representantes da indústria e de montadoras, além de palestra sobre atuação do BNDES no Crédito Rural e apresentação do Programa ABC.
- e) Associação de Novilho Precoce
Local: Campo Grande – MS
Período: Fev-2014
Sumário: Palestra sobre atuação do BNDES no Crédito Rural e apresentação do Programa Inovagro.
- f) Evento do XXIV CONIRD
Local: Brasília - DF
Período: Set – 2014
Sumário: Palestra sobre atuação do BNDES no Crédito Rural e apresentação do Programa Moderinfra Irrigação.
- g) 5º Dia de Campo sobre Sistemas Integrados de Produção Agropecuária
Local: Embrapa Agrossilvipastoril – Sinop - MT
Período: Fev - 2015
Sumário: Apresentação dos Programas Agropecuários do BNDES, com ênfase no Programa de Agricultura de Baixo Carbono e apresentação do CAPACITA ABC.
- h) Seminários de sensibilização sobre o Programa ABC na região do Bioma Cerrado
Local: 10 cidades nos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul.
Período: Set e Out - 2015
Sumário: Distribuição de Cartilhas e apresentação dos Programas Agropecuários do BNDES, com ênfase no Programa de Agricultura de Baixo Carbono e apresentação do CAPACITA ABC.

Por fim, o BNDES realizou, entre 2009 e 2011, reuniões com a ABRAFRIGO (Associação Brasileira de Frigoríficos), onde foi discutida a questão do apoio a pequenos e médios frigoríficos. Foram apresentadas as linhas de financiamento e o BNDES se colocou à disposição para participar de eventos para divulgação de suas linhas e programas de financiamento.

4. Apoio do BNDES ao Setor de Petróleo e Gás⁷

4.1. Contornos gerais das políticas de apoio

A política do BNDES para a cadeia de petróleo e gás busca desenvolver, no país, bases competitivas capazes de servir à indústria de petróleo e gás e à Petrobras, de modo a gerar empregos no Brasil, desenvolver tecnologias locais e agregar valor aos produtos nacionais. A região do pré-sal é especialmente desafiadora e exige tecnologias na fronteira da indústria e desenvolvimento de equipamentos avançados.

As linhas de financiamento que atendem ao setor apresentam regras específicas de acordo com o perfil de cliente ou empreendimento/item apoiado e suas condições estão disponíveis no site do BNDES na Internet⁸.

4.2. Apoio do BNDES à Refinaria Abreu e Lima

A operação de financiamento da Refinaria Abreu e Lima, referente ao Contrato nº 09.2.0527.1, assinado em 2009, foi de R\$ 9.889.997.969,99. Tal operação ocorreu no âmbito do "Programa Especial de Apoio ao Setor de Petróleo e Gás", criado pela Diretoria do BNDES em 24/03/2009, com prazo de vigência até 31/12/2009, cujo objetivo era apoiar o setor de Petróleo e Gás em toda a sua cadeia produtiva. Referida operação foi dividida em três contratos, cujas condições seguem abaixo:

Condições	Petróleo Brasileiro S.A.	RNEST	TAG
Contrato	09.2.0526.1	09.2.0527.1	09.2.0527.2
Valor	R\$ 9.410 milhões	R\$ 9.890 milhões	R\$ 5.700 milhões
Origem dos Recursos	Lei 11.948/09	Lei 11.948/09	Lei 11.948/09
Custo Financeiro	Variação cambial	Variação cambial	Variação cambial
Remuneração Total	7,428137% a.a.	7,428137% a.a.	7,428137% a.a.
Prazo Total	Até 15/03/2029	Até 15/03/2029	Até 15/03/2029
Utilização	12 meses	24 meses	24 meses
Carência	Até 15/03/2016	Até 15/03/2016	Até 15/03/2016
Amortização	De 15/09/2016 a 15/03/2029	De 15/09/2016 a 15/03/2029	De 15/09/2016 a 15/03/2029
Exigibilidade do Principal e dos juros	Semestral	Semestral	Semestral

O apoio se destinou ao financiamento de parcela dos investimentos da Petrobras, nos exercícios de 2009 e 2010, para a implantação da Refinaria Abreu e Lima. Posteriormente, a finalidade do apoio do BNDES foi alongada por mais dois anos, passando a abranger o financiamento de investimentos realizados também no período entre 2011 e 2012.

A liberação dos recursos foi realizada, na sua totalidade, diretamente à Refinaria Abreu e Lima S.A., a qual foi, posteriormente, incorporada pela PETROBRAS S.A. Por se tratar de um financiamento de Plano de Investimentos por um período específico (quatro anos), inferior ao

⁷ Questões colocadas pelos Senhores Deputados Betinho Gomes e Bebeto Galvão.

⁸ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES_pt/Areas_de_Atuacao/Infraestrutura/Petroleo_Gas_Natural/

periodo de construção da RNEST, o BNDES comprovou a aplicação de 100% dos recursos relativos ao objeto da operação de crédito em questão, quando a RNEST encontrava-se com cerca de 60% das obras concluídas.

No mais, reiteramos o Ofício Resp. CPI – BNDES 008/2015 – BNDES GP, de 31/08/2015, encaminhado à CPI-BNDES em resposta ao Requerimento nº 07/2015 (Deputado Betinho Gomes), que contém mais esclarecimentos/informações acerca da operação de financiamento da Refinaria Abreu e Lima.

4.3. Esclarecimentos sobre a SETE Brasil

Vale reiterar que não há qualquer contrato de financiamento assinado/formalizado entre o BNDES e a Sete Brasil ou qualquer de suas subsidiárias. Sem embargo, registe-se que foram aprovados, pela Diretoria do BNDES, os financiamentos a oito Sociedades de Propósito Específico (SPEs) controladas pela Sete Brasil para a aquisição de seis navios-sonda e duas sondas semissubmersíveis, a serem construídas em estaleiros brasileiros, para utilização pela Petrobras na exploração das reservas do pré-sal, quais sejam:

SPE	Valor (US\$ mil)
Arpoador Drilling B.V.	353.793
Copacabana Drilling B.V.	335.197
Grumari Drilling B.V.	367.911
Urca Drilling B.V.	401.344
Guarapari Drilling B.V.	414.758
Ondina Drilling B.V.	397.551
Frade Drilling B.V.	415.172
Camburi Drilling B.V.	450.355
Total de 8 SPEs Aprovadas	3.136.082

Contudo, como as condições precedentes à assinatura dos respectivos contratos de financiamento não foram satisfeitas, não foi possível, sequer celebrar tais contratos, tampouco, por consequência, efetuar quaisquer liberações de recursos. Dentre as condições precedentes à assinatura do contrato constaram:

- a) apresentação de declarações a serem firmadas pelos respectivos operadores, "EPcistas" e pela Petrobras, no sentido de que não foram realizadas práticas ilícitas de corrupção, de acordo com a legislação brasileira ou em outra lei aplicável ao projeto;
- b) apresentação de parecer legal por escritório independente de notória expertise, que ateste a legalidade dos procedimentos licitatórios de construção e contratação das sondas realizadas pelo Grupo Petrobras;
- c) constatação da inexistência de procedimento administrativo ou judicial, iniciado por qualquer autoridade governamental, relacionado a condutas fraudulentas decorrentes de lavagem de dinheiro, corrupção ou improbidade administrativa envolvendo a Sete Brasil, a Petrobras e/ou os estaleiros contratados, bem como qualquer de seus diretores, executivos, empregados ou pessoas agindo em seu nome, que possa, a critério dos credores, comprometer a execução do projeto ou a capacidade de pagamento das beneficiárias;
- d) apresentação da conclusão do processo de auditoria e investigação interna, realizado pela Sete Brasil, sobre os custos do projeto.

Vale mencionar, ademais, que eventual (re) análise de novos pleitos por financiamento, pelo BNDES, está condicionada ao desfecho das tratativas entre Sete Brasil e seus credores, acerca do redimensionamento e reestruturação econômico-financeira dos projetos da companhia.

5. Participação do BNDES no Grupo Oi⁹

A participação da BNDESPAR no Grupo Oi teve origem na privatização do Sistema Telebrás, quando o consórcio Telemar adquiriu o controle acionário da Tele Norte Leste Participações S.A. (TNLP). Nesse contexto, a BNDESPAR tornou-se acionista da controladora da TNLP, a Telemar Participações S.A. (TMARPART), em 1999.

Atualmente, a BNDESPAR possui ações ordinárias representativas a 5,1% do capital da TMARPART. A BNDESPAR também possui ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi correspondentes a 5,54% do capital total e 5,32% do capital votante. O quadro a seguir apresenta os detalhes das operações de apoio do BNDES ao Grupo Oi em renda variável:

Evento Associado à Operação	Data	Apoio BNDES	Forma
Apoio à Privatização	1999	R\$ 703,5 MM	Debêntures
Apoio ao Plano de Investimentos	2000	R\$ 1,3 bi	Ações
Aumento de Capital	2001	R\$ 5,7 MM	Debêntures
Aumento de Capital	2002	R\$ 480 mil	Ações
Aumento de Capital	2003	R\$ 8,6 MM	Ações
Reestruturação Societária	2008	R\$ 2,6 bi	Debêntures
Oferta Pública de Debêntures	2009	R\$ 287 mil	Debêntures
Oferta Pública de Debêntures	2012	R\$ 320,9 MM	Debêntures
Aumento de Capital	2013	R\$ 13,0 MM	Ações
Oferta Pública de Ações	2014	R\$ 750 MM	Ações
Total Investido		R\$ 5,7 bi	

6. Apoio do BNDES à TV Digital¹⁰

O PROTVD foi constituído para o atendimento às necessidades de apoio dos diversos atores envolvidos na implantação do SBTVD-T¹¹ e à época do seu lançamento (dezembro de 2006) foi constituído por três subprogramas: o PROTVD Fornecedor, o PROTVD Radiodifusão e o PROTVD Conteúdo. Em 2007, o programa passou por sua primeira reformulação para atender à demanda dos consumidores, foi, então, criado o subprograma PROTVD Consumidor.

Entre 2007 e 2014 o programa BNDES PROTVD contratou operações no valor total de cerca de R\$ 87 milhões. O total desembolsado, cerca de R\$ 51 milhões, está apresentado na tabela a seguir:

⁹ Questões colocadas pelo Senhor Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

¹⁰ Questão colocadas pela Senhora Deputada Cristiane Brasil.

¹¹ SBTVD-T: Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre

Programa - sigla	Valores em R\$ mil (atualizado até 01/09/2015)										Total
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014			
PROTVD RADIODIFUSÃO	1.263	5.283	3.738	10.551	4.808	5.189	9.725	1.840			42.396
PROTVD FORNECEDOR	-	6.136	-	936	964	-	584	-			8.621
Total Geral	1.263	11.419	3.738	11.487	5.773	5.189	10.309	1.840			51.017

Durante a vigência do Programa, foram realizadas onze operações (nove no PROTVD Radiodifusão e duas no PROTVD Fornecedor) – vinte emissoras acessaram o subprograma de radiodifusão.

6.1. O apoio à atividade de radiodifusão

Considerando os diversos produtos financeiros do BNDES, o apoio ao setor de radiodifusão, entre 2007 e 2014 – período de vigência do PROTVD – monta a R\$ 262 milhões. Nota-se, portanto, que o valor desembolsado do PROTVD diretamente pelo BNDES corresponde a 19% do total. A maior parte do financiamento (78%) tem sido acessada indiretamente e de forma automática através do financiamento para aquisição de bens via Finame e Cartão BNDES.

7. Apoio do BNDES a Empresas relacionadas à “Operação Lava-Jato”¹²

Juridicamente, não é possível, de forma automática, impor às empresas e grupos relacionados à chamada “Operação Lava-Jato” qualquer medida legal de restrição a crédito pelo mero fato de existirem denúncias e/ou investigações em curso; é preciso, portanto, respeitar o devido processo legal e aguardar os pronunciamentos judiciais e/ou administrativos pertinentes. Caso seja imposta alguma ordem de restrição, o BNDES cumprirá a decisão.

Não obstante, o BNDES vem acompanhando os respectivos processos administrativos e judiciais relacionados ao tema para fins de verificar seus impactos nas avaliações cadastrais e de crédito sobre projetos e empresas envolvidos. Ademais, como é praxe no BNDES, a decisão quanto à aprovação, contratação e/ou novas liberações de recursos vem sendo condicionada à revisão/validação dos conceitos cadastrais e de risco de crédito associados a tais projetos e empresas, de acordo com a boa técnica bancária.

8. Apoio do BNDES à Construção da Usina de Belo Monte

8.1. Dos contratos celebrados

O financiamento de longo prazo à implantação da UHE Belo Monte foi contratado por meio dos seguintes instrumentos junto à Norte Energia S/A:

¹² Questões colocadas pelos Senhores Deputados Arnaldo Jordy, Bebeto Galvão e Betinho Gomes.

- a) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0134.1, de 31/03/2011, no valor de R\$ 3.685 milhões, no âmbito do Programa BNDES de Sustentação do Investimento – PSI/BNDES para financiamento de máquinas e equipamentos nacionais do projeto;
- b) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1238.1, de 18/11/2012, no valor de R\$ 9.815 milhões, na modalidade direta, para financiamento dos demais itens de investimento financiáveis do projeto;
- c) Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 391.115-37/12, de 18/12/2012, no valor de R\$ 9.000 milhões, para repasse de recursos pelos agentes financeiros Caixa Econômica Federal (R\$ 7.000 milhões) e Banco BTG Pactual (R\$ 2.000 milhões) à Norte Energia S.A.

8.2 A Revisão dos Marcos Físicos Associados ao Projeto

O Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1238.1, de 18/11/2012, dispõe de alguns marcos físicos da obra para comprovação de execução por parte da Norte Energia. Abaixo, segue o teor da cláusula Décima Quarta¹³:

**"DÉCIMA QUARTA
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA**
Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:

(...) XXX – comprovar o atendimento dos seguintes marcos físicos nos prazos abaixo especificados, os quais poderão ser prorrogados, a critério do BNDES, antes ou depois do termo final dos referidos prazos, por até 120 (cento e vinte) dias para cada marco físico, de forma não cumulativa, mediante simples comunicação, independentemente de outra formalidade ou registro:

Marcos Físicos	Prazo
Desvio do rio – segunda fase	10/08/2015
Início do Enchimento do Reservatório	01/10/2015
Início da operação comercial da 3ª unidade do Sítio Pimental	15/03/2016
Início de Operação Comercial – Pimental – 6ª Unidade	15/09/2016
Início de Operação Comercial – Belo Monte – 4ª Unidade	30/09/2016
Início de Operação Comercial – Belo Monte – 9ª Unidade	31/07/2017
Início de Operação Comercial – Belo Monte – 15ª Unidade	31/07/2018
Início de Operação Comercial – Belo Monte – 18ª Unidade	31/01/2019

Dois pontos da estrutura da cláusula citada merecem destaque: (a) a possibilidade de prorrogação de prazo para atender ao marco físico; (b) a forma de prorrogação epistolar, quando o marco físico é prorrogado por período não superior a 120 dias. Dentro da lógica da cláusula, a prorrogação por prazo superior a 120 dias demanda a formalização de aditivo.

¹³ Com os prazos já atualizados de acordo com aditivo ao Contrato de Financiamento 12.2.1238.1, assinado/formalizado por BNDES e Norte Energia em 24/10/2014.

contratual. Em todas as hipóteses, a prorrogação pode ocorrer antes ou depois do vencimento do prazo para atender ao marco físico.

No caso do financiamento à Norte Energia, a cláusula foi negociada pelo BNDES junto à Beneficiária por conta do longo período de implantação da obra, que tem sua conclusão prevista para 2019. A utilidade principal desse tipo de cláusula é servir como referencial para o acompanhamento do projeto. Sendo assim, as partes, de comum acordo, elegeram uma série de marcos físicos, com o espaçamento de seis meses entre si, a fim de que eles sirvam de auxílio à atividade de acompanhamento do Projeto.

O cronograma adotado pelo BNDES e pela Beneficiária não é vinculado ao cronograma de obras aprovado pela ANEEL no âmbito da concessão, embora ele tenha servido como referência inicial quando da celebração do Contrato de Financiamento. O BNDES, ao analisar uma repactuação de cronograma, não se avorava na atribuição da ANEEL, cuja análise se volta para os impactos de eventuais repactuações dentro do ambiente regulatório do setor, que conta com diversos outros atores. Ao contrário, o cronograma previsto no contrato de financiamento é estabelecido, no interesse prioritário do BNDES, para fins de monitoramento da capacidade de pagamento do projeto e da data prevista para o início do fluxo de receitas a ele associadas ("receíveis").

Não obstante, a demanda da Norte Energia para a readequação do cronograma de execução física do Projeto frente à ANEEL é de conhecimento público. Em 02/04/2014, foi protocolada na ANEEL, em procedimento administrativo, carta da Norte Energia solicitando reconhecimento de excludente de responsabilidade por atraso nas obras da usina, bem como a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010 MME-UHE Belo Monte, para que reflita o novo cronograma. Foi também solicitada a prorrogação das obrigações nos contratos de comercialização de energia firmados no ambiente regulado e alteração dos prazos estabelecidos no contrato de concessão. A ANEEL ainda não se posicionou de forma definitiva sobre a repactuação de cronograma.

A Norte Energia apontou diversos motivos para o pleito de readequação, como atos do Poder Público, decisões judiciais, obstrução de acesso e invasões dos canteiros por indígenas e ribeirinhos e perda da janela hidrológica de 2012 com os recursos mobilizados (consequência dos demais fatos).

A renegociação da obrigação não financeira é um fato ordinário dentro de uma relação contratual de longo prazo pautada pela boa-fé. É de se imaginar que, nos financiamentos a grandes projetos de infraestrutura, faça parte do curso regular da relação entre o empreendedor e o financiador adequar disposições pactuadas inicialmente que não mais atendem à realidade do empreendimento. Como já esclarecido, a obrigação do atendimento dos marcos físicos é mais um recurso de que o BNDES se utiliza para acompanhar o desenvolvimento do empreendimento, a fim de que o objetivo primordial do financiamento seja atingido: a conclusão da UHE Belo Monte, com a consequente geração de receitas necessárias para o pagamento da dívida do BNDES.

Nesse contexto, a Norte Energia informou ao BNDES, antecipadamente, sobre a impossibilidade de cumprir o marco físico "Desvio do Rio", previsto originalmente para junho de 2015, e solicitou uma prorrogação do prazo de cumprimento da obrigação vincenda de realizar o "desvio do rio". As justificativas apresentadas à época remetem aos mesmos fatos apresentados à ANEEL.

Na análise do novo cronograma, o BNDES considerou três premissas:

(i) O cronograma de implantação do Sítio Belo Monte, que possui 14 máquinas e é responsável pela geração de 96% da energia da UHE Belo Monte, não foi repactuado e permanece o mesmo. A Casa de Força principal (Belo Monte), responsável pela maior parte da receita gerada pelo Projeto, não teve as datas para entrada em operação alteradas;

(ii) A primeira amortização do financiamento com o BNDES ocorrerá em 15/02/2017, após a entrada em operação do Sítio Pimental; com o novo cronograma, a Casa de Força complementar (Pimental) mantém previsão para entrada em operação plena antes do vencimento da primeira parcela de amortização do financiamento; o atraso em relação ao cronograma original na geração de receitas no Sítio Pimental, portanto, não impacta o pagamento da dívida ao BNDES; e

(iii) Os acionistas assumiram a obrigação de aportar capital na Norte Energia para adquirir a energia ainda não gerada pelo projeto necessária para dar cumprimento aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) no caso de eventual atraso no cronograma ou enquanto a UHE Belo Monte não estiver disponível para geração; de tal forma, o BNDES também se resguardou em relação ao não atingimento do marco físico.

A Norte Energia foi comunicada sobre a aprovação, pelo BNDES, do cronograma repactuado em outubro e, em 24/10/2014, foi assinado o aditivo ao Contrato de Financiamento 12.2.1238.1, a fim de conferir transparência/publicidade à repactuação de cronograma.

Em resumo, a multa pelo inadimplemento não financeiro somente existiria com o implemento do fato gerador, que é o descumprimento de alguma obrigação contratual. O fato gerador de multa, no caso, não existiu, uma vez que a cláusula foi renegociada de boa-fé e antecipadamente entre as partes.

9. Contratação e Execução dos Serviços de Publicidade do BNDES¹⁴

A Nova SB Comunicação Ltda. foi contratada em conjunto com a Giacometti & Associados Comunicação Ltda, por meio da Concorrência AA Nº 01/2009 – BNDES EDITAL, que se voltou à seleção de empresas para a prestação de serviços de publicidade para o BNDES, a BNDESPAR e o FINAME, cujo edital foi publicado no DOU, seção 3, em 16/01/2009, página 166. Em decorrência do referido processo de licitação foram celebrados: (i) o Contrato OCS nº 231/2009 com a Nova SB Comunicação Ltda., em 16/10/2009, cujo aviso de contratação foi publicado no DOU de 14/08/2009; e, (ii) o Contrato OCS nº 230/2009 com a Giacometti & Associados Comunicação Ltda., em 16/10/2009, cujo aviso de contratação foi publicado no DOU de 14/08/2009.

Por ocasião da realização de campanha publicitária do BNDES veiculada em 2013, que previa o uso do meio internet, a agência de publicidade Nova SB Comunicação Ltda. subcontratou a empresa Pepper Comunicação Interativa Ltda. para a prestação dos serviços de (i) produção e manutenção de hotsite e (ii) produção de peças de mídia online.

Conforme previsto no art. 14 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, bem como no Contrato OCS nº 231/009, para a contratação dos serviços acima mencionados foi realizada cotação de preços, tendo sido obtidos quatro orçamentos entre empresas com atuação no mercado do

¹⁴ Questões colocadas pelos Senhor Deputado Alexandre Baldy.

ramo pretendido, qual seja, a produção de sites e de peças de mídia online¹⁵. Participaram da tomada de preços quatro empresas. Ao final, a Pepper Interativa apresentou a menor proposta de preço para todos os serviços cotados, que totalizou o valor de R\$ 1.290.550,00.

Cabe esclarecer que, posteriormente, o BNDES decidiu não demandar todos os serviços previstos na cotação realizada, razão pela qual os pagamentos feitos à referida empresa corresponderam a R\$ 519.210,00, valor dos serviços efetivamente demandados, prestados e comprovados pela empresa.

10. Apoio do BNDES às Arenas da Copa do Mundo 2014¹⁶

Por meio das Resoluções nº 3.801, de 28.10.2009, e 3.937, de 16.12.2010, do Conselho Monetário Nacional, o BNDES foi designado como instituição incumbida do financiamento dos projetos das Arenas da COPA 2014. Com efeito, o BNDES criou o programa *BNDES ProCopa Arenas* para fixar as condições de crédito e operacionais para esta missão institucional.

As principais condições financeiras aplicadas ao *ProCopa Arenas* foram:

- a) limite de valor financiado: R\$ 400 milhões ou 75% do investimento financiável;
- b) juros de TJLP + 0,9% + spread de risco;
- c) prazo total de 15 anos, incluídos 3 anos de carência.

O *ProCopa Arenas* contemplou, ainda, condições específicas para concessão do financiamento, quais sejam:

- a) apresentação de projeto básico da arena aprovado pela FIFA;
- b) estudo de viabilidade econômica da arena;
- c) estudo de impacto de vizinhança (EIV) e de Impacto no trânsito nas adjacências da arena;
- d) descrição dos projetos de intervenção no entorno da arena, com os respectivos orçamentos;
- e) projeto executivo da Arena aprovado pela FIFA;
- f) contrato firmado com entidade certificadora de Qualidade Ambiental reconhecida internacionalmente e/ou acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, com vistas à obtenção de certificação para o projeto;
- g) contrato firmado com empresa independente para auditar a execução físico-financeira dos investimentos;

¹⁵ Foi dada publicidade à sessão por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União (DOU, seção 3, página 130, de 26.04.2013).

¹⁶ Questões colocadas pelo Senhor Deputado Alexandre Baldy.

- h) Inexistência de comunicação formal, pelo Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA, do descumprimento dos compromissos relativos ao entorno do empreendimento apoiado, pactuados na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014; e
- i) projeto executivo e orçamento aprovado pela análise do TCU, ou do TCE quando assim determinado pelo TCU.

Das 12 Arenas utilizadas na Copa de 2014, apenas a Arena de Brasília não foi apoiada pelo BNDES. A arena de São Paulo constituiu uma operação indireta tendo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro e a Arena de Porto Alegre, uma operação mista, tendo como repassadores o Banco do Brasil S.A. e o Banrisul S.A.

Todo processo de financiamento do BNDES às Arenas da Copa 2014 foi detalhadamente acompanhado pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministérios Públicos Estaduais (MPEs), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas dos Estados (TCEs) e Controladoria Geral da União (CGU).

Ademais, as operações do BNDES de financiamento às Arenas da COPA 2014 contaram com ampla divulgação e transparéncia por meio de plataforma digital própria, na Internet (<http://www.copatransparente.gov.br>), onde estão disponíveis inúmeras informações e documentos associados aos projetos de construção/reforma de arenas, incluindo os relacionados à contratação e execução dos contratos de financiamentos firmados com instituições financeiras públicas (incluindo, BNDES).

No Anexo VII, são apresentadas tabelas com as principais informações sobre os projetos de arena que contaram com apoio financeiro do BNDES¹⁷.

11. Formação bruta de capital e os desembolsos do BNDES¹⁸

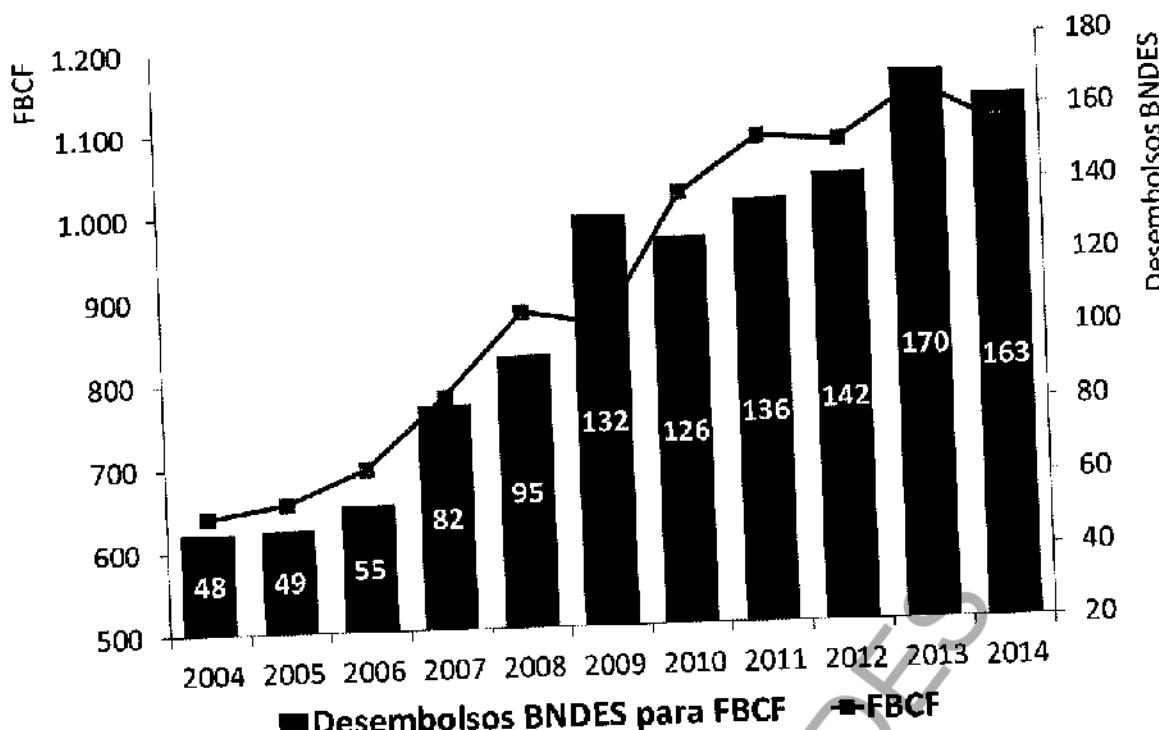
O gráfico abaixo mostra a evolução do investimento e dos desembolsos do Banco destinados ao investimento, isto é, exclui itens como financiamento ao capital de giro e à exportação. Como pode ser notado, o desempenho do BNDES é bastante relacionado com o comportamento do investimento da economia.

O maior dinamismo do investimento ocorreu entre 2007 e 2011, justamente quando foi acompanhado por forte aceleração dos desembolsos do BNDES. O gráfico mostra com nitidez o efeito da atuação anticíclica do Banco, em 2009, que contribuiu para resiliência do investimento durante um ano de forte instabilidade no cenário internacional. Essa ação deu sustentação ao conjunto de projetos em curso e foi fundamental para aceleração do investimento, em 2010.

Após um período de relativa instabilidade houve uma retração do investimento em 2014 – que coincidem com a forte queda dos desembolsos do Banco. Os desembolsos à indústria foram particularmente afetados.

¹⁷ Mais informações sobre os financiamentos do BNDES às arenas da Copa podem ser obtidas em <http://www.copatransparente.gov.br>.

¹⁸ Questões colocadas pelo Senhor Deputado Mendes Thames

Gráfico: Investimento (FBCF) e Desembolso BNDES à FBCF, em R\$ bilhão de 2014

Fonte: IBGE e BNDES, elaboração BNDES.

Para mais esclarecimentos relativos aos resultados da atuação do BNDES convido, respeitosamente, V. Exas. a consultarem os Relatórios Gerenciais Trimestrais dos Recursos do Tesouro Nacional que são enviados, por força de lei, trimestralmente, ao Congresso Nacional¹⁹, bem como a acessar nossos novos painéis interativos com informações sobre operações e estatísticas, na seção BNDES Transparente do Portal do Banco na Internet²⁰.

Lista de Anexos:

- | | |
|--------------------|--|
| <u>ANEXO I</u> – | Operações de Financiamento com o Estado do Maranhão. |
| <u>ANEXO II</u> – | Operações de financiamento para a Implantação do Metrô da Cidade de São Paulo. |
| <u>ANEXO III</u> – | Financiamentos a Obras de Ampliação e Manutenção de Rodovias na Bahia. |
| <u>ANEXO IV</u> – | Destinos das Exportações Brasileiras. |
| <u>ANEXO V</u> – | Valores Liberados no BNDES Exim Pós-Embarque e Investimentos no Brasil: Comparativo. |
| <u>ANEXO VI</u> – | Histórico das Operações de Financiamento com o Grupo JBS. |
| <u>ANEXO VII</u> – | Apoio do BNDES às Arenas da Copa do Mundo 2014. |

¹⁹ Disponíveis em:
http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/

²⁰ http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/

ANEXO I - Operações de Financiamento com o Estado do Maranhão

PROINVESTE / BNDES Estados - Estado do Maranhão (Contratos nº 12.2.1076.1 e nº 12.2.1442.1)
LISTAGEM DE DESEMBOLSOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2014

Secretaria	Intervenção	outubro-14	novembro-14	dezembro-14	maio-15
CAEMA	CONTRAPARTIDA PAC- Sistemas de Esgotamento em São Luís (Anil e Vinhais) e Adutora Itaúí	43.520.883,23			
SEDES	CRAS E CREAS		63.305.151,25		
SES	Equipamentos - Diversos Prioridade 1 (SAÚDE)		4.487.939,52		
SES	Construção do Centros de Hemodiálise			18.703.882,52	
SES	Equipamentos prioridade 3 (SAÚDE)		2.054.052,64		
SES	Equipamentos, Utensílios e mobiliário para a rede hospitalar		3.521.072,79	37.507.223,93	
SINFRA	MA 307 – Centro do Guilherme / Presidente Médici			7.429.914,62	7.597.756,82
SINFRA	MA 123 – Afonso Cunha/Coelho Neto			2.602.537,73	10.000.000,00
SINFRA	MA 278 - São Francisco do Maranhão / Barão de Grajau			4.000.000,00	8.676.627,62
SINFRA	MA 334 – Feira Nova do Maranhão / Riachão				14.021.512,06
SINFRA	MA 138 – São Pedro dos Crentes/Fortaleza dos Nogueiras				17.568.528,73
SINFRA	MA 329 – Itaipava do Grajaú / Entroncamento BR 226				15.578.798,22
SINFRA	MA 282 – Lagoa do Mato / Pov. Gavieia			5.611.817,51	13.953.890,35
SINFRA	Pavimentação de vias Urbanas Regional II	4.727.155,95			4.000.000,00
SINFRA	Pavimentação de vias Urbanas regional da Ilha	3.972.581,67			4.000.000,00
SINFRA	Pavimentação de vias Urbanas Regional VI	5.848.908,12			
SINFRA	Rodovia do Arroz, trecho Imperatriz - Cidelândia			9.773.547,65	33.591.449,19
SINFRA	Anel da Soja		13.466.517,84	4.585.109,06	28.000.000,00
SINFRA	Rodovia MA 320				
SINFRA	Pavimentação de Vias Urbanas - Região I	5.201.495,74			
SINFRA	Pavimentação - Região XIX	6.173.489,04			
SINFRA	Pavimentação - Região XII	5.800.868,04			
SINFRA	Pavimentação (REGIONAL IV)	5.351.854,32			
SINFRA	Pavimentação (REGIONAL V)	6.020.312,65			
SINFRA	Pavimentação asfáltica de vias urbanas da Regional III	4.929.477,73			

SINFRA	Pavimentação asfáltica de vias urbanas da Regional VIII	6.881.346,33			
SINFRA	Pavimentação asfáltica de vias urbanas da Regional IX	10.410.521,27			
SINFRA	MA-007/A - Trecho Km 50- Povoado Batavo (km 135)			23.000.000,00	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região VII			4.500.000,00	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região X			1.992.776,07	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XI			13.799.363,88	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XIV		1.457.470,17	9.702.275,81	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XVI	2.751.900,03			
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XX			5.398.487,20	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XVIII		1.000.000,00	10.937.065,35	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXIII		1.000.000,00	9.685.472,98	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXIV			4.040.697,49	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXVI		1.173.558,43	8.430.427,40	
SINFRA	Pavimentação de vias urbanas - Município de Balsas		2.370.646,56		
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXV		2.000.000,00	11.168.738,28	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXII		2.000.000,00	5.494.793,21	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XIII		2.000.000,00	9.794.865,23	
SINFRA	Pavimentações de vias urbanas - Região XXI		2.000.000,00	6.962.704,11	
SSP	Aquisição de Frota - SSP		26.202.313,13		
TOTAL		111.590.794,12	128.038.722,33	250.115.700,03	180.000.000,00

ANEXO II - Operações de financiamento para a Implantação do Metrô da Cidade de São Paulo.

Beneficiário	CNPJ	Contrato de Financiamento	Objetivo	Valor Contratado	Data da Contratação	Última Amortização*
Estado de São Paulo	46379400000150	13206301	Expansão da Linha 2 - Verde do Metrô de São Paulo, entre a Estação Vila Prudente e o Estacionamento Rapadura.	R\$ 1.500.000.000,00	28/11/2013	15/12/2043
Estado de São Paulo	46379400000150	10203801	Expansão da Linha 5 - Lilás do Metrô de São Paulo, entre as estações Largo Treze de Maio e Chácara Klabin.	R\$ 766.000.000,00	01/07/2010	15/07/2025
Estado de São Paulo	46379400000150	14210111	Expansão da Linha 5 - Lilás do Metrô de São Paulo, entre as estações Largo Treze de Maio e Chácara Klabin.	R\$ 1.650.000.000,00	24/02/2015	15/03/2045
Estado de São Paulo	46379400000150	14202101	Implantação da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, entre as Estações Vila Brasilândia e São Joaquim.	R\$ 1.700.000.000,00	26/05/2014	15/01/2044
Move São Paulo S.A.	19368924000173	14210072	Implantação da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, entre as Estações Vila Brasilândia e São Joaquim.	R\$ 1.832.370.000,00	12/01/2015	15/07/2016
Move São Paulo S.A.	19368924000173	14210071	Implantação da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, entre as Estações Vila Brasilândia e São Joaquim.	R\$ 325.000.000,00	12/05/2015	15/01/2021
Estado de São Paulo	46379400000150	11212591	Implantação da Linha 15 - Preta do Metrô de São Paulo, em Sistema Monotrilho, entre as estações Vila Prudente e Hospital Cidade Tiradentes.	R\$ 922.000.000,00	20/06/2012	15/07/2032
Estado de São Paulo	46379400000150	13206311	Implantação da Linha 15 - Preta do Metrô de São Paulo, em Sistema Monotrilho, entre as estações Vila Prudente e Hospital Cidade Tiradentes.	R\$ 800.000.000,00	16/08/2013	15/09/2033

* Data prevista Contratualmente.

ANEXO III - Financiamentos a Obras de Ampliação e Manutenção de Rodovias na Bahia (Estado da Bahia).

PEF 1 / PEF 2 (Contratos nº 09.2.0492.1 e nº 10.2.0623.1)

Trecho	Tipo
Acesso a Alagoinhas a partir da BR.110	Restauração
Acesso a Feira de Santana e Acesso Norte e Sul	Restauração
Rodovia BA 026, BR 116 - Brejões	Restauração
Rodovia BA 026, Nova Itarana - Planaltino	Restauração
Rodovia BA 040, BA.210 - Gloria	Restauração
Rodovia BA 046, Catuaba - Bonito - Morro do Chapéu	Restauração
Rodovia BA 046, Barra do Mendes - Barro Alto	Restauração
Rodovia BA 046, Iaçu/Milagres (BR116)	Restauração
Rodovia BA 053, Coração de Maria - Jaúba	Restauração
Rodovia BA 084, Biritinga - Nova Soura	Restauração
Rodovia BA 084, BR 235 - Coronel João Sá	Restauração
Rodovia BA 084, Irará - Coração de Maria	Restauração
Rodovia BA 101, Eunápolis	Restauração
Rodovia BA 120, Santa Inês - Cravolandia	Restauração
Rodovia BA 120, Gандu - Ibirataia	Restauração
Rodovia BA 120, Riachão do Jacuípe - Ponto de Serra Preta	Restauração
Rodovia BA 130, BR 242 - Boa Vista do Tupim	Restauração
Rodovia BA 131, BA 245 - Iramaia	Restauração
Rodovia BA 131, BA.052 - Tapiramutá	Restauração
Rodovia BA 131, Miguel Calmom - Entr. Piritiba	Restauração
Rodovia BA 131, Miguel Calmom - Jacobina	Restauração
Rodovia BA 131, Piritiba - Porto Feliz	Restauração
Rodovia BA 131, Sem Anel de Macajuba	Implantação
Rodovia BA 142, Barra da Estiva - Mucugê - BR.242	Restauração
Rodovia BA 144, Curral Velho - Lage dos Negros	Restauração
Rodovia BA 148, Ibipebá - Ibititá - Irecê	Restauração
Rodovia BA 148, Ibititá - Ibipeba - Barra do Mendes	Restauração
Rodovia BA 148, Ibipeba - Barra do Mendes	Restauração
Rodovia BA 152, Ibitiara - Novo Horizonte	Restauração
Rodovia BA 156, Entr. BR 242 - Brotas de Macaúbas	Restauração
Rodovia BA 156, Ibipitanga	Restauração
Rodovia BA 160, BA.130 - Iuiu	Recuperação
Rodovia BA 160/161, - Xique-Xique/Barra - Estreito-BR 342	Restauração
Rodovia BA 161, Pilão Arcado - Lagoa do Padre	Restauração
Rodovia BA 161, Carinhanha - BR. 349	Restauração
Rodovia BA 161/BA.576, Entr. BR.349 - Sítio do Mato	Restauração
Rodovia BA 210, Sobradinho - Santo Sé	Restauração
Rodovia BA 210, Divisa BA/SF - Curaça - Subtrecho Paulo Afonso Itaparica	Restauração
Rodovia BA 210, Divisa BA/SE - Subtrecho Xingozinho	Restauração
Rodovia BA 210, Juazeiro - Curaça - Subtrecho Curaça	Restauração
Rodovia BA 220, Entr. BR 110 - Cícero Dantas - Paripiranga	Restauração

Rodovia BA 233, BR 101 - Esplanada - Altamira	Restauração
Rodovia BA 233, BR 324 - Pé de Serra	Restauração
Rodovia BA 233, Aporá - BR.110	Recuperação
Rodovia BA 233, Ipirá - Itaberaba	Restauração
Rodovia BA 233, BR 101 - Acajutiba	Pavimentação
Rodovia BA 233, Entr. BR.116 (Serrinha) - Biritinga	Restauração
Rodovia BA 233, Serrinha - Ichú	Restauração
Rodovia BA 245, Iacu - Marcionilio Souza - Itaetê	Restauração
Rodovia BA 245, BA156 - Boquiara	Restauração
Rodovia BA 250, Gandu - Piraí do Norte	Restauração
Rodovia BA 270, Potiraguá - Rio Pardo	Restauração
Rodovia BA 290, Medeiros Neto - Itanhém	Restauração
Rodovia BA 316, BR.235 - Sobradinho	Restauração
Rodovia BA 383, BA 120 - Nordestina	Restauração
Rodovia BA 386, BR 235 - Pedro Alexandre	Restauração
Rodovia BA 392, BR 110 (Fumo Bravo) - Antas - BR 110	Recuperação
Rodovia BA 392, Novo Triunfo - BR.110 (Fumio Bravo)	Restauração
Rodovia BA 393, Heliópolis - Divisa BA / SE	Restauração
Rodovia BA 393, BR.110 – Heliópolis	Restauração
Rodovia BA 398, Crisópolis – Acajutiba	Restauração
Rodovia BA 400, BR.110 - Baixa Grande	Recuperação
Rodovia BA 403, Sátiro Dias	Restauração
Rodovia BA 409/120, Serrinha – Valente	Restauração
Rodovia BA 411, Conceição do Coité - Salgadalia	Restauração
Rodovia BA 411, Serrinha - Bartocas	Restauração
Rodovia BA 414, Ipirá - Pintadas	Implantação
Rodovia BA 416, Travessia Urbana de São Domingos	Restauração
Rodovia BA 417, Várzea do Poço - Serrolândia	Restauração
Rodovia BA 449, Cotelipe - BR.242	Restauração
Rodovia BA 465, Missões de Aricobé - Angical	Restauração
Rodovia BA 493, BR 116 - Santa Terezinha - Castro Alves	Restauração
Rodovia BA 504, Alagoinhas - Aramari	Restauração
Rodovia BA 504, Itanagra - BA 099 (Linha Verde)	Restauração
Rodovia BA 504, Ouricangas - Irará	Restauração
Rodovia BA 504, Irará - Santanópolis	Restauração
Rodovia BA 505, Terra Nova - Teodoro Sampaio - Entr. BR.101	Restauração
Rodovia BA 506, BA.093 - Imbé - Areal	Recuperação
Rodovia BA 516, BR 101 - Teodoro Sapalo - Picado	Restauração
Rodovia BA 545, Jaguaquara - Baixão de Ipiúna	Recuperação
Rodovia BA 573, Matina - Entr. BR 030	Restauração
Rodovia BA 654, Itacaré - Taboquinhas	Implantação
Rodovia BA 671, Jussari - BR.101	Restauração
Rodovia BA 676, Aralaca -BR.101	Restauração
Rodovia BA 676, Una - Colônia	Restauração
Rodovia BA 791, Quixabeira - BR.324	Restauração
Rodovia BA 839, Wanderley - Entr. BR.242	Restauração
Rodovia BA 841, BA.161 - Serra do Ramalho	Restauração
Rodovia BA 878, Itapema - Acupe - São Braz - Bangala	Restauração
Rodovia BA 883, Jaguaribe - BA.001	Restauração
Rodovia BA 900, Entranc. BA.142 - Ibicoara	Restauração
Rodovia BA 987, BA 001 - Trancoso	Restauração
Rodovia BA S/C, Acesso a UFBA em Barreiras	Restauração

Rodovia BA S/C, Acesso a Riacho da Onça	Restauração
Rodovia BA S/C, BA.210 - Manicoba - Concha - Itamotinga	Restauração
Rodovia BA S/C, Barra do Choça - Barra Nova	Restauração
Rodovia BA S/C, Chorrocho - Barra do Tarrachil	Restauração
Rodovia BR 030, Sussuarana - Brumado	Restauração
Rodovia BR 101, Governador Mangabeira	Restauração
Rodovia BR 110, Cícero Dantas	Restauração
Rodovia BR 235, Remanso - Casa Nova	Recuperação
Rodovia BR 324, São José do Jacuípe	Restauração
Rodovia BR 330, Jequié - Entr.Pé de Serra	Restauração
Rodovia BR 349, BR 324 - Capela do Alto Alegre	Restauração
Rodovia BR 415, Itabuna (Ferradas) - Ibicarafí	Recuperação
Rodovia BR 421, Mundo Novo - Piritiba	Restauração
Rodovia Entr. BA 172 - Tabocas do Brejo Velho	Restauração
Rodovia Entr. BA.172 - Santana	Restauração
Rodovia Entr. BA.172 - Serra Dourada	Restauração
Rodovia S/C Mortugaba - Jacaraci	Restauração

PROINVESTE (Contrato nº 12.2.1208.1)

Trecho	Tipo
Rodovia BA. 084, trecho: NOVA SOURE - BIRITINGA Subtrecho : ENTRONC. BR. 110 (NOVA SOURE) - KM. 30 (P/BIRITINGA)	Restauração e Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 084, trecho: NOVA SOURE - BIRITINGA Subtrecho : KM. 30 - BIRITINGA	Restauração e Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 120, trecho: ENTRONC. BR. 415 - BARRO PRETO	Restauração e Pavimentação em CBUQ
Rodovia BA. 120, trecho: ENTRONC. BR.330 (UBATÃ) - CONGOI	Restauração e Pavimentação em CBUQ
Rodovia BA. 130, trecho: BAIXA GRANDE - MAIRI	Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 148, trecho: ABAÍRA - JUSSIAPE	Terraplenagem, Pavimentação em TSD, Drenagem e Melhorias
Rodovia BA. 156, trecho: BROTAZ DE MACAÚBAS - IPIUPIARA	Restauração e Pavimentação em TSS
Rodovia BA. 160, trecho: MORPARÁ - Balsa (TORRINHA)	Restauração e Pavimentação em TSS
Rodovia BA. 210, trecho: ENTRONC. DE ACESSO A ITAPARICA - RODELAS	Pavimentação em TSS com Capa Selante
Rodovia BA. 210, trecho: RODELAS - BARRA DO TARRACHIL	Restauração e Pavimentação em TSS
Rodovia BA. 210, trecho: SOBRADINHO - SENTO SÉ (KM. 0 ao KM. 49)	Restauração e Pavimentação em TSS
Rodovia BA. 225/BR. 330, trecho: ENTRONC. BA. 160 - GENTIO DO OURO	Restauração e Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 263, trecho: PALMAS DE MONTE ALTO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Restauração e Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 305, trecho: ENTRONC. BR. 110 - SANTA BRÍGIDA	Pavimentação em TSS com Capa Selante
Rodovia BA. 351, trecho: ESTREITO - BURITIRAMA	Pavimentação em TSD

Rodovia BA. 396, trecho: JANDAIRA - ENTRONC. BR. 101	Restauração e Pavimentação em TSS
Rodovia BA. 400, trecho: ENTRONC. BR. 116 - LAMARÃO	Restauração e Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 411, trecho: TANQUINHO - CANDEAL	Pavimentação em TSS com Capa Selante
Rodovia BA. 623, trecho: ENTRONC. BA. 262 (VILA MARIANA) - MAETINGA - PRES. JÂNIO QUADROS	Pavimentação em TSL
Rodovia BA. 634, trecho: TOMBA - RIBEIRÃO DO LARGO	Pavimentação em TSD
Rodovia BA. 670, trecho: ENTRONC. BA. 130 (ITORORÓ) - RIO PALMEIRÃO	Pavimentação em CBUQ
Rodovia BA. S/C, trecho: SÃO DESIDÉRIO - LOCALIDADE SAMAMBAIÁ (CATOLÂNDIA)	Pavimentação em TSS

SEC CPI BNDES

ANEXO III - Financiamentos à Obras de Ampliação e Manutenção de Rodovias na Bahia (Concessionárias Privadas).

EMPRESA	CONTRATO	PROJETO	VALOR (R\$)
LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A	09.2.1157.1	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO TERMINAL MULTIMODAL DE CAMACARI - TERCAM, LOCALIZADO NA BA, POR MEIO DA CONSTRUCAO DE UM NOVO ARMAZEM DE 20.000 M2, AMPLIACAO DO PATO DE CONTEINERES E ADEQUACOES EM SUA INFRAESTRUTURA	12.498.456,00
TERMINAL PORTUARIO COTEGIPE S/A	09.2.0064.1	AMPLIACAO DA CAPACIDADE INSTALADA DO TERMINAL, MEDIANTE A CONSTRUCAO DE UM ARMAZEM GRANELEIRO, COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE 140 MIL TONELADAS MENSais, E SUA INTERLIGACAO PARA ENTRADA E SAIDA DE GRAOS	105.789,60
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	10.2.1960.1	INVESTIMENTOS, NO PERÍODO DE 2009-2015, EM RECUPERACAO, MANUTENCAO, MONITORAMENTO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS BR 116/BA, BR 324/BA, BA526 E BA528, OBJETO DO LEILAO ANTT 001/2008, DE 21/01/2009	290.000.000
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	12.2.1240.1	INVESTIMENTOS, NO PERÍODO DE 2009-2015, EM RECUPERACAO, MANUTENCAO, MONITORAMENTO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS BR 116/BA, BR 324/BA, BA526 E BA528, OBJETO DO LEILAO ANTT 001/2008, DE 21/01/2009	1.052.143.000
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	12.2.1241.1	INVESTIMENTOS, NO PERÍODO DE 2009-2015, EM RECUPERACAO, MANUTENCAO, MONITORAMENTO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS BR 116/BA, BR 324/BA, BA526 E BA528, OBJETO DO LEILAO ANTT 001/2008, DE 21/01/2009	117.000.000
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	12.2.1242.1	INVESTIMENTOS, NO PERÍODO DE 2009-2015, EM RECUPERACAO, MANUTENCAO, MONITORAMENTO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS BR 116/BA, BR 324/BA, BA526 E BA528, OBJETO DO LEILAO ANTT 001/2008, DE 21/01/2009	120.000.000
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A	12.2.1243.1	INVESTIMENTOS, NO PERÍODO DE 2009-2015, EM RECUPERACAO, MANUTENCAO, MONITORAMENTO, CONSERVACAO, IMPLANTACAO DE MELHORIAS E AMPLIACAO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS BR 116/BA, BR 324/BA, BA526 E BA528, OBJETO DO LEILAO ANTT 001/2008, DE 21/01/2009	80.000.000
WILPORT OPERAÇÕES PORTUARIOS LTDA	13.2.0484.1	EXPANSAO DO DEPOSITO DE CONTEINERES VAZIOS, QUE CONSISTE NO AUMENTO DA AREA DE ARMAZENAGEM, IMPLANTACAO DE PROJETO ELETrico, SISTEMA DE TI, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, IMPLANTACAO DE PLATAFORMA, CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO E OBRAS DE CONTENCAO E PROTECAO DE ENCOSTA NO TERMINAL DE SALVADOR-BA	18.876.900

ANEXO IV - Destinos das Exportações Brasileiras

Desembolsos BNDES Pós-embarque por destino das exportações financeiras
 Valores em US\$ mil

Países	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	1º Tri.
ÁFRICA DO SUL	-	-	9.769	-	188	234	62	-	105	148.062	539.490	786.238	148.113	438.706	854.400	301.722	348.838	11.237
ALEMANHA	-	-	1.654	113	-	-	1.164	215.325	6.435	310.115	276.006	385.621	541.468	832.835	245.137	152.749	30.801	
ANGOLA	138.290	125.925	112.265	55.216	14.715	392	-	217	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ARGENTINA	-	-	-	-	-	-	-	-	882	-	-	-	-	-	-	-	-	
BAHAMAS	82.993	37.939	11.837	2.470	13.534	1.535	131	-	189.369	53.435	-	-	-	-	-	-	-	
BOLIVIA	-	272	316	284	202	10.637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CANADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAZQUISTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CHILE	1.534	7.287	9.646	2.241	5.149	26.113	23.271	30.367	68.757	31.732	129.270	11.980	102.414	35.780	2.127	1.324	1.004	
CHINA	8.013	5.465	2.920	1.460	19.564	5.592	560	-	-	-	-	74	-	-	-	-	-	
COLÔMBIA	-	490	1.183	1.744	481	-	-	-	-	-	-	68.515	29.922	133.837	220.580	252.544	60.503	
COSTA RICA	2.199	-	1.235	20.055	8.375	6.414	3.249	10.779	30.312	15.220	-	59.276	91.094	-	-	665	-	
CUBA	181	2.618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.000	-	-	-	-	
EL SALVADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EQUADOR	89.187	106.413	103.474	37.782	39.427	404	112.331	57.031	117.577	17.374	644	122	-	269.295	88.701	357.412	355.777	
ESPANHA	54	65.019	1.344.255	1.116.159	633.869	1.660.981	1.425.924	1.869.651	1.023.041	659	436.428	250.826	157.671	222.401	248.917	677.426	976.412	976.412
ESTADOS UNIDOS	390.189	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177.287	55.703	-	-	-	-	
FRANÇA	43.226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GUATEMALA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GUINÉ EQUATORIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HONDURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ILHAS CAYMAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRLANDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITALIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JAMAICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JAPÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MÉXICO	558	3.671	7.364	476	1.011	1.781	38.926	18.872	-	476	295	42	83.737	46.395	51.539	-	-	
MICRÂMBIQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MONTEVIDEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NORUEGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PÄSES SAÍOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PANAMÁ	4.939	2.108	9.895	10.714	3.492	5.020	9.000	5.853	845	314.185	57.917	-	41.900	83.907	-	-	175	
PARAGUAI	36.135	34.248	23.982	2.126	-	-	14.367	17.723	8.000	54.231	-	-	1.271	-	2.413	12.053	8.791	
PERU	29.832	-	8.325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.465	6.123	
PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POLÔNIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.459	-	
REINO UNIDO	32.103	48.750	98.660	16.452	-	-	86.450	75.255	72.679	98.581	55.641	207.435	148.707	76.983	58.654	237.380	65.500	32.735
REPÚBLICA DOMINICANA	31.134	30.633	6.511	5.934	-	-	-	-	-	381	224	-	-	-	-	-	-	-
SUECIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUÍÇA	5.244	8.325	36.432	23.982	3.523	-	307	-	-	2.633	3.203	2.065	-	1.154	9.774	8.418	890	
URUGUAI	66.722	23.015	1.902	17.094	81.170	55.821	44.083	26.127	25.328	70.315	43.209	48.066	315.201	392.929	147.522	376.571	78.314	20.402
VENEZUELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ZIMBABUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	1.077.670	1.167.380	1.776.598	1.563.247	2.668.573	2.026.340	1.940.427	2.656.705	1.892.508	697.551	1.694.337	2.150.202	2.392.466	2.700.402	2.118.582	2.501.866	2.040.175	559.371

ANEXO V - Valores Liberados no BNDES Exim Pós-Embarque e Investimentos no Brasil: Comparativo.

Ano	Desembolsos para exportações de bens e serviços para obras no exterior (em US\$)	Desembolsos para exportações de bens e serviços para obras na exterior (em R\$)	Desembolsos totais do BNDES (em R\$)	Desembolsos para exportações de bens e serviços para obras no exterior/ Desembolsos totais BNDES	Desembolsos para infraestrutura no Brasil/ Desembolsos totais BNDES	Desembolsos para infraestrutura no Brasil (em R\$)
					Desembolsos para infraestrutura no Brasil/ Desembolsos totais BNDES	Desembolsos para infraestrutura no Brasil (em R\$)
1988	48.5	1.16	56.3	83.3%	18.991.0	7.898.4
1989	83.6	1.82	151.7	54.3%	18.052.0	6.205.3
1990	83.4	1.83	152.6	53.9%	23.046.0	8.473.7
2000	72.7	2.35	170.9	42.1%	25.217.0	7.159.8
2001	42.7	2.93	125.2	34.0%	37.479.0	12.966.7
2002	121.3	3.07	372.4	33.5%	33.534.0	9.558.5
2003	228.1	2.92	667.0	39.8%	39.834.0	14.277.4
2004	292.1	2.43	710.8	46.9%	46.980.0	15.873.5
2005	168.4	2.18	366.6	51.3%	51.318.0	15.837.7
2006	569.3	1.95	1.108.7	64.892.0	1.192.6	35.096.0
2007	952.4	1.84	1.749.3	90.878.0	2.02%	48.653.4
2008	1.381.2	1.99	2.752.2	136.356.0	0.87%	52.424.2
2009	834.7	1.76	1.487.8	166.423.0	1.79%	56.096.3
2010	1.481.6	1.67	2.480.1	138.873.0	1.81%	52.897.7
2011	1.444.4	1.95	2.822.9	155.992.0	1.53%	62.175.0
2012	1.345.9	2.16	2.907.0	160.419.0	1.23%	68.951.7
2013	982.8	2.35	2.313.6	187.837.0	1.23%	36.7%
2014						

ANEXO VI - Histórico das Operações de Financiamento com o Grupo JBS.

CLIENTE	CNPJ	DESCRIÇÃO DO PROJETO	LOCAL	CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO (R\$)	CUSTO FINANCEIRO	JUROS	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	FORMA DE ARQUIO	STATUS
SEARA ALIMENTOS LTDA ("1")	02914460000150	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	ITAJAÍ/SC	102086931	28/08/2010	200.000.000	TAXA FIXA	11,25	12	12	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPECIAL DE CREDITO - PEC.	DIVERSOS LOCais	82089431	17/03/2010	162.390.000	TJLP	4,81	12	24	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A ("2")	029116265000160	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPECIAL DE CREDITO - PEC.	UNISASP	62089711	10/11/2010	200.000.000	TJLP	4,44	12	24	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A ("3")	029116265000160	EXPANSÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DE PLANTA FÍGOTRÍFICA NA UNIDADE DE ITUÍTABAÍ/MG	ITUÍTABAÍ/MG	52008701	10/07/2006	7.952.000	US\$ / CESTA	3,10	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA PARA EMBALAGEM DO TOY EM NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP, JUNDIAÍ/SP	01597168000199	10/07/2006	88.958.000	TJLP	3,60	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	285.000	US\$ / CESTA	3,10	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	2.585.000	TJLP	3,10	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	1.982.000	US\$ / CESTA	2,00	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	56.452.000	TJLP	3,50	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	20.797.000	US\$ / CESTA	3,00	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PLANTA DE HIGIENE NA INDÚSTRIA DE LINSASP E NOVA FÁBRICA DE COSMÉTICOS EM JUNDIAÍ/SP	LINSASP	01597168000199	07/12/2006	117.844.000	TJLP	4,50	30	60	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	ADQUISIÇÃO DE 75% DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA SWIFT ARGONIUS SOCIEDADE ANÔNIMA ARGENTINA, COM ARREDO DE CAPITAL DE GIRO, VISANDO FORTALECER O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA	SAC PAULOSP	5207101	19/02/2006	187.484.000	US\$ / CESTA	3,00	12	48	DIRETA	LICUÍDADA
JBS S/A	029116265000160	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGEREN	SÃO PAULO/SP	4201121	21/02/2006	100.000.000	TJLP	6,50	12	12	DIRETA	LICUÍDADA

(*) OPERAÇÃO REALIZADA ANTES DA COMPRA DA SEARA PELA JBS, QUANDO AINDA PERTENCIA À MARFRIG

(**) OPERAÇÃO REALIZADA ANTES DA FUSÃO COM JBS (MESMO GRUPO BERTIN)

ANEXO VII - Apoio do BNDES às Arenas da Copa do Mundo 2014

ARENA	BENEFICIÁRIO	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$)	VALOR FINANCIADO PELO BNDES (R\$)	GARANTIAS
BEIRA RIO	SPE HOLDING BEIRA RIO S.A.	399.732.050,00	275.100.000,00	Fiança prestada pela AG e pelo BTGP, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Ações da Beneficiária e Alienação Fiduciária do Direito Real de Superfície. Parte do financiamento é indireta e garantido pelo agente financeiro.
CASTELÃO	ESTADO DO CEARÁ	486.941.000,00	351.545.150,00	Vinculação em garantia de parcelas ou quotas-parte do FPE*
DUNAS	ARENA DAS DUNAS CONCESSAO E EVENTOS S.A.	534.664.740,00	396.571.000,00	PPP; Contrato de Suporte da OAS Eng. Part. S.A.; penhor das ações da Beneficiária.
FONTE NOVA	ESTADO DA BAHIA	878.038.000,00	323.629.000,00	Garantia da União.
ITAQUERA	ARENA ITAQUERA S.A.	914.500.000,00	400.000.000,00	Operação indireta: crédito garantido pelo agente financeiro.
AMAZÔNIA	ESTADO DO AMAZONAS	769.230.000,00	400.000.000,00	Vinculação em garantia de créditos do FPE*.
MARACANÃ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.225.032.324,00	400.000.000,00	Garantia da União.
MINAS	MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.	647.931.000,00	400.000.000,00	PPP; Fiança das Controladoras e penhor das ações da Beneficiária.
PANTANAL	ESTADO DO MATO GROSSO	598.869.000,00	337.900.362,00	Vinculação em garantia de créditos do FPE* e do IPI-Exportação.
PARANÁ	ESTADO DO PARANA	338.401.316,08	131.168.000,00	Vinculação em garantia de créditos do FPE* e do IPI-Exportação.
PERNAMBUCO	ESTADO DE PERNAMBUCO	722.236.000,00	400.000.000,00	Garantias reais e pessoais (contrato de suporte).
TOTAL		7.513.575.430,08	3.815.913.512,00	

* Fundo de Participação dos Estados ("FPE").



APÊNDICE III – Ofício Resp. CPI – BNDFS 034/2015

Classificação: Documento Ostensivo

Unidade gestora: GP/BNDES

APÊNDICE III – OFÍCIO RESP. CPI – BNDES 034/2015

RELATÓRIO DE EFETIVIDADE

SEC CPI BNDES